



JORNAL DO MUNICÍPIO

ANO 16 - N° 816 - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2010

LEIS

Município de Joinville
Extrato de Aditivo de Convênio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 072/2009-SEPLAN-CV. **Participes:** Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Saúde, e o Abrigo Animal – Organização Não Governamental de Proteção de Animais. **Objeto:** readequar o item 4 – Cronograma de execução e alterar a Cláusula Segunda, Item 19 do Convênio nº 072/2009-SEPLAN-CV. **Vigência:** a partir da data da publicação do “Extrato” do Aditivo no Jornal do Município. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. **Local e data de assinatura:** Joinville, 5 de março de 2010. **Signatários:** Carlito Merss e Tarcísico Crocomo, pelo Município, e Sandra Cristina Konrad Nachtigall, pelo Abrigo Animal.

DECRETOS

DECRETO N.º 16.443, de 08 de março de 2010.

Altera decreto de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto n.º 12.538, de 02 de agosto de 2005, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, artigo 1º da Lei 10.887/2004, artigo 34 da Lei Municipal nº 4.076/99, o servidor JOÃO SIMAS SEVERINO, matrícula nº 16.760-1, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, lotado na Secretaria de Infra-estrutura Urbana do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2005, data de publicação do Decreto nº 12.538.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

DECRETO N.º 16.444, de 08 de março de 2010.

Altera decreto de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º, do Decreto n.º 13.873, de 01 de outubro de 2007, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentada, por tempo de contribuição, conforme o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, e nos termos do artigo 34-A e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 4.076/99, a servidora VALTRUDES SCHEEL, matrícula nº 3.502-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional I – Servente, lotada na Secretaria da Educação, da Prefeitura Municipal de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de outubro de 2007, data de publicação do Decreto n.º 13.873, de 01 de outubro de 2007.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

DECRETO N.º 16.447, de 11 de março de 2010.

Encerra Benefício de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica encerrado o benefício de aposentadoria concedido a JOSÉ DE FARIAS, matrícula nº 12.081-0, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4.076/99, em virtude de seu falecimento ocorrido em 09 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 09 de junho de 2009, data do falecimento do servidor inativo.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

DECRETO N.º 16.448, de 11 de março de 2010.

Altera decreto de pensão por morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º, do Decreto n.º 12.926, de 04 de maio de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º O benefício referido no artigo 1º fica convertido em pensão por morte, conforme artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 53, I e 62, I, da Lei Municipal n.º 4.076/99, a MARCO ANTÔNIO DEBONI, MAYRA STEIL DEBONI e VITOR STEIL

DEBONI, respectivamente, cônjuge e filhos dependentes da servidora falecida, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 01 de Abril de 2006, data do óbito da servidora.”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2006, data de publicação do Decreto nº 12.926.

Carlito Merss
Prefeito Municipal

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 076/08 - Determina ao servidor Edsir Laércio Brasil, matrícula 22.408, a penalidade de **suspensão de 01 (um) dia**, por infração dos artigos 43 e 132, incisos I e II da LC 21/95, bem como os artigos 46 e 155, incisos I e II da LC 266/08, prevista no art. 144, da LC 21/95 e art. 169, da LC 266/08.

Processo Administrativo Disciplinar nº 078/08 - Determina à servidora Luciana Machado Goulart, matrícula 33.406, a penalidade de **suspensão de 10 (dez) dias**, por infração ao artigo 132, incisos II e VIII da LC 21/95, prevista no art. 144, da LC 21/95.

Processo Administrativo Disciplinar nº 33/09 – Determina o **arquivamento** do processo administrativo disciplinar, em relação à servidora Evelise Torres da Silva matrícula 9.592, lotada na Secretaria da Fazenda e o ex-servidor Richard Spirandeli Júnior, matrícula 33.620, Gerente de Unidade, em analogia ao artigo 204, inciso I, da Lei Complementar 266/08, em face da improcedência da denúncia.

Joinville, 08 de março de 2010

Marcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ÁREA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

RESUMO DE INSTAURAÇÃO

Portaria nº 71/2010 – Determina a instauração do processo administrativo disciplinar nº 10/10, a fim de apurar a suposta responsabilidade do servidor INGOBERTO FROHLICH MACHADO, matrícula 30.014-1, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria da Saúde, pela supostas irregularidades praticadas envolvendo empréstimo de tickete de cesta básica e da máquina fotográfica marca SONY, pertencente ao CTA, sem a respectiva devolução, bem como faltas e atrasos injustificados ao serviço, sem a comunicação à chefia imediata. Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: arts. 46, 155, incisos I, II, VI,

RESUMO DE ADITAMENTO DE PORTARIA

Portaria nº 74/2010 – Determina o aditamento da Portaria nº 218/2009, de 23 de junho de 2009, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 025/09, para que apure, além dos supostos atrasos ao trabalho, faltas injustificadas e mau desempenho das funções, igualmente a suposta infração às regras para concessão da licença para tratamento de saúde e o suposto abandono de cargo, pelo servidor Jean Ricardo Correa de Almeida, matrícula 28.401, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Educação, passando a constar a seguinte tipificação: Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 46, 122, 155, incisos I, II, III, IX e X, 156, inciso I e 172, inciso II, da LC 266/08.

Joinville, 13 de março de 2010

Ester Madalena Bento
Secretária de Gestão de Pessoas – Interina

GABINETE DO PREFEITO

RESUMO DE DECISÃO:

Processo Administrativo Disciplinar nº 33/09 – Determina à servidora *Silvana de Melo Santos Antunes*, matrícula 25.521, Assistente Social, lotada na Secretaria de Habitação, a *demissão* do cargo público, o que faço com base no art. 145, incisos IV e X, da LC 21/95, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville.

Processo Administrativo Disciplinar nº 82/08 – Determina ao servidor Alciney Wanderlei de Miranda Filho, matrícula 20.850, professor, lotado na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, *a demissão* do cargo público, com base no art. 145, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joinville, LC 21/95.

Joinville, 13 de março de 2010

Carlito Merss
Prefeito Municipal

CONURB

PORTARIA Nº 028/2010

O **Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville - CONURB**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Artigo 38, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, e ainda em conformidade com a Lei Municipal 3.921/99, que atribui a CONURB competência para gerir o trânsito municipal resolve:

Art. 1º - Alterar os membros que compõem a Comissão responsável pelo julgamento das Defesas de Autuação, em atendimento a Resolução 149/03 – CONTRAN, designando os representantes do Órgão de Trânsito Municipal:

- I - Juliana Lima dos Santos
- II - Luiza Martin da Rosa
- III - Valdirene Pereira

Art. 2º - A Comissão será presidida por Valdirene Pereira, que será responsável pela homologação dos julgamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Joinville, 08 de março de 2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

Eduardo Bartniak Filho
Diretor de Trânsito
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria nº 13, de 5 de março de 2010.

O Secretário da Fazenda da Prefeitura de Joinville, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a necessidade de dar eficiência ao atendimento ao contribuinte;
- Considerando a necessidade de tratar isonomicamente todos os contribuintes;
- Considerando o princípio da moralidade pública;
- Considerando a necessidade de reduzir o tempo de espera na fila de atendimento do contribuinte,

DETERMINA:

Art. 1º Fica limitada a apresentação de 2 (dois) requerimentos por contribuinte no setor de protocolo da SEFAZ.

Parágrafo Único: Para eficiência do disposto neste artigo, não será permitido ao contribuinte apresentar mais de uma senha, seguidamente, ao mesmo atendente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Márcio da Silva Florêncio
Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria nº 210/2010

Designa Servidores.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Banca de Avaliação da Prova Prática, referente o Concurso Público 001/2009, os servidores abaixo relacionados:

Cargos com Prova Prática	Representante PMJ	Data	Local
Arqueólogo	Dione da Rocha Bandeira Matrícula: 1.271	26.02.2010 13h30min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 – Bairro Anita Garibaldi
Arquivologista	Waleska Otero Matrícula:21	26.02.2010 13h00min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 – Bairro Anita Garibaldi
Especialista Cultural – Museus	Alcione Resin Ristau Matrícula: 1.577	22.02.2010 17h00min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 – Bairro Anita Garibaldi
Especialista Cultural – Preservação e Restauo	Adriana M. Pereira dos Santos Matrícula 1.286	26.02.2010 15h00min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 – Bairro Anita Garibaldi
Especialista Cultural – Tradutor (Alemão)	Helena Remina Richlin Matrícula: 1.289	25.02.2010 08h00min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 – Bairro Anita Garibaldi
Especialista Cultural – Tradutor (Francês)	Roselene Cavalcante de Castro Matrícula: 8.160	23.02.2010 10h00min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 – Bairro Anita Garibaldi
			833 – Bairro Anita Garibaldi
Especialista Cultural – Tradutor (Inglês)	Silvana Pohl Matrícula 7.899	22 e 23.02.2010 07h30min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 – Bairro Anita Garibaldi
Professor de Atividades Musicais II			
• Acordeon	Cladis Steuernagel Matrícula 1.017	18.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• Bateria	Rafael M. Vieira Neto Matrícula: 1.647	18.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• Clarinete	Cláudio Moraes Matrícula: 1.644	18.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• Flauta Doce	Lysandra G. Axt Matrícula: 1.274	18.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• Guitarra	Marcos Moser Matrícula: 1.602	18.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• História da Música	Éster Bencke Matrícula: 1.504	18.02.2010 13h00min	Casa da Cultura
• Percussão	Rafael M. Vieira Neto Matrícula: 1.647	18.02.2010 18h00min	Casa da Cultura
• Regente de Coral	Simone do Vale Klemann Matrícula 1.588	18.02.2010 15h00min	Casa da Cultura
• Saxofone	Cláudio Moraes Matrícula 1.644	18.02.2010 15h00min	Casa da Cultura
• Linguagem Musical (infantil/Adulto)	Marilene O Sprogis Matrícula: 1.268	19.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• Trombone	Luiz Gonzaga da Silva Junior Matrícula: 1.436	19.02.2010 08h00min	Casa da Cultura

• Violino	Voldis Sprogis Matrícula: 1.300	19.02.2010 10h00min	Casa da Cultura
Professor de Cursos Artísticos II			
• Arte Juvenil	Evelise Maria Vieira Dietrich Matrícula: 1.248	19.02.2010 17h00min	Casa da Cultura
• Ballet Clássico	Marcos A Sage Matrícula: 1.281	20.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• Escultura	Luciano da Costa Pereira Matrícula: 1.388	19.02.2010 17h00min	Casa da Cultura
• Teatro (Infantil/Adulto)	Robson Benta Matrícula: 1.251	20.02.2010 13h30min	Casa da Cultura
• Tecelagem e Tapeçaria	Luciane Sell da Silva Matrícula: 1.648	19.02.2010 17h00min	Casa da Cultura
• Artes Plásticas	Luciano da Costa Pereira Matrícula: 1.588	19.02.2010 13h00min	Casa da Cultura
• Jazz	Claudia Regina Maiole Matrícula: 1.528	20.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
• Sapateado	Alessandra B. Hilário Matrícula 1.259	20.02.2010 08h00min	Casa da Cultura
Assistente Cultural – Encadernador	Luciano Alves Matrícula:	26.02.2010 17h00min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833 Bairro Anita Garibaldi
Assistente Cultural – Monitor de Museus	Sueli Garcia Matrícula: 1294	23.02.2010 17h30min 24.02.2010 17h30min 25.02.2010 17h30min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833– Bairro Anita Garibaldi
Assistente Cultural – Tradutor (Alemão)	Helena Remina Richlin Matrícula: 1.289	25.02.2010 08h00min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833– Bairro Anita Garibaldi
Assistente Cultural – Tradutor (Inglês)	Silvana Pohl Matrícula: 7.899	24.02.2010 07h30min	SOCIESC – Campus Marquês de Olinda – Sala B01 Rua Gothard Kaesemodel, 833– Bairro Anita Garibaldi
Carpinteiro	Paulo Mendes Matrícula: 28.866	20.02.2010 13h00min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Eletricista	José Carlos Ribeiro Matrícula: 19.969	28.02.2010 07h30min 13h30min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Encanador	Osni José da Silva Matrícula: 24.230	20.02.2010	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Marceneiro	Iroldo Quandt Matrícula: 28.723	20.02.2010 13hoomin	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Pedreiro	José Petrúcio da Silva Matrícula: 6.387	20.02.2010 08h00min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Pintor	Joel Georg Matrícula: 29037	20.02.2010 08h00min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Operador de Motoniveladora	Paulo César Souza Matrícula 11.055	22.02.2010 07h30min	SEINFRA – Unidade de Pavimentação Rua Concórdia, 1145 Bairro Anita Garibaldi Próximo a Rodoviária
Operador de Retroescavadeira	Valmir Irineu Vinci Matrícula: 5.370	22.02.2010 07h30min	SEINFRA – Unidade de Pavimentação Rua Concórdia, 1145 Bairro Anita Garibaldi Próximo a Rodoviária
Operador de Pá-Carregadeira,	Paulo César Souza Matrícula: 11055	22.02.2010 13h30min	SEINFRA – Unidade de Pavimentação Rua Concórdia, 1145 Bairro Anita Garibaldi Próximo a Rodoviária
Operador de Empilhadeira	Altair Pigozzo Matrícula: 10.552	22.02.2010 13h30min	SEINFRA – Fábrica de Tubos Estrada Anaburgo, 2085 - Pirabeiraba
Mecânico de Manutenção Industrial	Altair Pigozzo Matrícula: 10.552	20.02.2010 07h30min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Mecânico de Máquinas	Cláudio Pasini Matrícula: 3.795	28.02.2010 07h30min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Mecânico de Motocicletas	Eloir Beninca Matrícula: 20.030	28.02.2010 07h30min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Mecânico de Veículos	Aureliano Trindade Matrícula: 3.336	28.02.2010 07h30min	SOCIESC – Campus Boa Vista – Sala A4 Rua Albano Schmidt, 333 – Boa Vista
Instrutor de Promoção Social	Marilha Bueno Matrícula: 19.694 Sonia Regina R. da Cruz Matrícula: 28636	25.02.2010 13h00min	FUNDAMAS – Escola Têxtil Rua Albano Schmidt, 4650 Boa vista Próximo ao Rodoviário Boa

			Vista
Cozinheiro	Luciana Ruviaro Matrícula: 36.788	28.02.2010 07h00min	CEI – Espaço Encantado Rua Procópio Gomes, 749 Bairro Bucarein Fone 3423.1678 Diretora: Solange de Souza Seger
	Luciane Hirt Matrícula: 38.787	28.02.2010 07h00min	CEI – Juarez Machado Rua Armazém, em frente ao nº 263 Bairro Itaum Fone: 3426.6167 Diretora: Maria Hedir Manoel dos Santos Corrêa
	Lucimar Pereira Silva Matrícula: 23.546	28.02.2010 07h00min	CEI – Itaúm Rua Botafogo Bairro Itaum Fone: 3465.0823 Diretora: Rosane Aparecida da Silveira Dallabona

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joinville, 12 de fevereiro de 2010.

Márcia Helena Valério Alacon
Secretária de Gestão de Pessoas

RESOLUÇÕES

CONURB

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BEM PÚBLICO, QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS

PARTES: Companhia de Desenvolvimento e Urbanização de Joinville – CONURB, neste ato representada por seu Diretor Presidente, TUFI MICHREFF NETO; Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville - PROMOTUR, neste ato representada pela Diretora Presidente, **Maria Ivonete Peixer da Silva**; e Município de Joinville, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CARLITO MERSS, e por seu Secretário de Administração, MARCOS ODAINAI.

DATA: A data base para a transferência será dia 09 de dezembro de 2009.

OBJETO: Transferência da administração dos espaços do Mercado Público Municipal “Germano Kurt Fleissler”, da CONURB para a PROMOTUR.

A partir da data base a Promotur assume em todos os direitos e obrigações, no lugar da CONURB todos os contratos com fornecedores, prestadores de serviços e permissionários, assume a obrigação pelo pagamento de todas as despesas de funcionamento e conservação do Mercado Público Municipal.

Todos os créditos, já conhecidos e/ou com cobrança judicial ou extrajudicial em andamento, bem como os que vierem a ser conhecidos, cujos fatos geradores tenham ocorridos em data anterior à data base da transferência, serão de titularidade da CONURB e os gerados após a data base serão de titularidade da PROMOTUR.

CARLITO MERSS
Prefeito Municipal

MARCOS ODAINAI
Secretário de Administração

MARIA IVONETE PEIXER DA SILVA
Diretora Presidente da PROMOTUR

TUFI MICHREFF NETO
Diretor Presidente da CONURB

CONTRATOS

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO

Contrato número: 8806

Concedente: Município de Joinville

Cessionário: Valério Antunes

Objeto: Lote 12 Quadra C, Parque Residencial São Francisco de Assis

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula terceira do contrato rescindido.

Joinville, 12 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
REMUNERADA DE USO**

Contrato número: 7319
Concedente: Município de Joinville
Cessionário: Rosicléia Hofmann
Objeto: Lote 14, Quadra B, Parque Residencial São Francisco de Assis

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula vigésima segunda do contrato rescindido.

Joinville, 12 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
REMUNERADA DE USO**

Contrato número: 7311
Concedente: Município de Joinville
Cessionário: Roseli Bispo de Roma
Objeto: Lote 03 Quadra D, Parque Residencial São Francisco de Assis

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula vigésima segunda do contrato rescindido.

Joinville, 12 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
REMUNERADA DE USO**

Contrato número: 8328
Concedente: Município de Joinville
Cessionário: José Laudair Tobler e Silvana da Rocha
Objeto: Lote 04 Quadra F, Parque Residencial Geórgia

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula vigésima segunda do contrato rescindido.

Joinville, 12 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
REMUNERADA DE USO**

Contrato número: 9093
Concedente: Município de Joinville
Cessionário: Elias Rodrigues Lisboa
Objeto: Lote 16 Quadra 53, Loteamento Ana Júlia

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula vigésima segunda do contrato rescindido.

Joinville, 12 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO
SOB REGIME DE AFORAMENTO**

Contrato número: 6175
Concedente: Município de Joinville
Cessionário: Nazareno Garcia Constante
Objeto: Lote 29, Quadra 01, Urbanização Parque Iririú

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula quarta do contrato rescindido.

Joinville, 03 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO
REMUNERADA DE USO**

Contrato número: 6175
Concedente: Município de Joinville
Cessionário: Cícera Gomes dos Santos e Carlos Eduardo Cordeiro
Objeto: Lote 01, Quadra D, Loteamento Jardim do Êxodo

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula décima sexta do contrato rescindido.

Joinville, 08 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

**RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO
SOB REGIME DE AFORAMENTO**

Contrato número: 2671
Concedente: Município de Joinville
Cessionário: Marília Tobler e Nelson Fernandes da Silva
Objeto: Lote 36, Quadra 34B, Loteamento Espinheiros II

Fica Rescindido o contrato mencionado em face do descumprimento da cláusula sexta do contrato rescindido.

Joinville, 10 de março de 2010.

Alsione Gomes de Oliveira Filho
Secretário de Habitação

Ubiraci José da Silva
Gerente da Unidade de Fomento

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Joinville - IPREVILLE**

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 001/2010**

LOCADOR: GVT (HOLDING) S.A.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento serviço de IP Fixo Profissional com velocidade de download de 100Mbps e de upload de 10Mbps.
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.158,80 (sete mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 1º de fevereiro de 2010 e terminando em 31 de janeiro de 2011.
DATA: 15/01/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Joinville - IPREVILLE

**EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DO CONTRATO Nº 002/2010**

LOCADOR: GVT (HOLDING) S.A.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento serviço de telefonia fixa com 10 linhas e franquia de 3.000 (três mil) minutos.
REFERENTE: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 4.441,44 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 15 de janeiro de 2010 e terminando em 14 de janeiro de 2011.
DATA: 15/01/2010.

Maria Malvina Locks
Diretora-presidente do IPREVILLE

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Joinville - IPREVILLE

AVISO

CONVITE Nº 002/2010

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, n.º 372, Centro, Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de **CONVITE**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO** em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ARQUIVÍSTICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE GESTÃO DOCUMENTAL DO IPREVILLE, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL 001/2010.**

O envelope nº 1 – **HABILITAÇÃO**, o envelope nº 2 – **PROPOSTA TÉCNICA** e o envelope nº 3 - **PROPOSTA DE PREÇO**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até às 08:30 horas do dia 22 de março de 2010**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, sendo que a sessão de abertura ocorrerá às **09:00 horas** no mesmo dia e local.

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet, home page: www.ipreville.sc.gov.br, sendo possível a reali-

zação de download dos arquivos respectivos.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidas na sede do IPREVILLE, localizada na Praça Nereu Ramos, n.º 372, Centro, CEP 89201-170, município de Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

O horário para atendimento é de segunda a sexta-feira das 08hs às 14hs.

Joinville, 11 de março de 2010.

MARIA MALVINA LOCKS
Diretora-Presidente do IPREVILLE

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2009
PROCESSO N.º 5728/2009
CONTRATO N.º 007/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo ao Contrato n.º 007/2010 do Pregão Presencial de n.º 027/2009 firmado em 18/01/2010, que celebram entre si o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF n.º 84.703.248/0001-09 com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 238 - Centro - Município de Joinville – Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Sr. Tomio Tomita** e seu Diretor Executivo **Sr. Renato Monteiro** denominado **CONTRATANTE** e a empresa **A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 78.451.614/0001-87, com sede na Rua Genereal Potiguara n.º 1428, lote 12, Bairro Novo Mundo, Município de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Clovis José Maccarini**, sócio gerente, inscrito no CPF/MF n.º 161.072.769-04, portador da cédula de identidade n.º 872.165-04 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Theophilo Mansur n.º 733, Bairro Novo Mundo, Município de Curitiba – Estado do Paraná, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Nos termos do Contrato original de n.º 007/2010, acresce-se na sua Cláusula Primeira, conforme Cláusula Sexta, item 6.6, o seguinte percentual nos itens abaixo:

Item	Contrato	1º Termo Aditivo	Qde Aditada	Unidade	Cód.	Material	Marc	Val.Un	Valor Total
	Qde Inicial Contratada	% Aditado							
7	75.000,00	24,00%	18.000	PC	3104	AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	KDL	R\$ 0,0379	R\$ 682,20
10	4.500,00	20,00%	900	PC	3108	AGULHA DESCARTAVEL 30X7	KDL	R\$ 0,0380	R\$ 34,20
								Total	R\$ 716,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1. Acresce-se ao valor total do contrato **R\$ 716,40 (setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**. Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor contratual passa a ser de **R\$ 27.811,69 (vinte e sete mil oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas.

3.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com

as testemunhas co-assinadas.

Joinville, 05 de março de 2010.

Clovis José Maccarini
A.P. Tortelli Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Renato Monteiro
Diretor Executivo HMSJ

Testemunhas

Valdir Batista
CPF: 886.406.986-00

Dirceu Wolochen
CPF: 872.165.669-04

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 031/2010
Contratado: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ/MF: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 21.185,40 (vinte e um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).
Termo Inicial: 05 de março de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2010
Contrato Administrativo n.º 032/2010
Contratado: Gidion S/A - Transporte e Turismo.
CNPJ/MF: 84.704.295/0001-77.
Objeto: Aquisição de Vale Transporte.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Vale Transporte, indispensável para o Hospital.
Valor: R\$ 348.008,40 (trezentos e quarenta e oito mil oito reais e quarenta centavos).
Termo Inicial: 11 de março de 2010.
Termo Final: 31 de dezembro de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009
Contrato Administrativo n.º 033/2010
Contratado: Cremer S.A.
CNPJ/MF: 82.641.325/0001-18.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, indispensável para o Hospital.

Valor: R\$ 58.511,20 (cinquenta e oito mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).
Termo Inicial: 15 de março de 2010.
Termo Final: 18 de março de 2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Termo de Rescisão
Modalidade de Origem: Pregão Presencial n.º 027/2009.
Contrato Administrativo de n.º 009/2010.
Contratado: Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda.
CNPJ/MF: 05.531.725/0001-20.
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar.
Motivação: Cuida-se de rescisão do item com Código 520, do contrato de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, devido reprovação do material.
Data: 15/03/2010.

Fabiana Sehnem
Coordenadora do Serviço de Licitação

Tomio Tomita
Diretor Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE N.º 001/2010
PROCESSO N.º 9000012010

Fundamentação Jurídica: Em conformidade com o que dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, fica **INEXIGIVEL** de processo de licitação a contratação de:

Item	Quantidade	Unidade	Cód.	Produto	Val.Unitar.	Valor Total
1	151.308	UNIDADE	C553	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL (JOINVILLE)	R\$ 2,30	R\$ 348.008,40
Total						R\$ 348.008,40

Fornecedor: GIDION S/A - TRANSPORTE E TURISMO - CNPJ/MF n.º 84.704.295/0001-77.

Valor: R\$ 348.008,40 (trezentos e quarenta e oito mil oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: n.º 8 00047.00001.00010.00302.00006.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas.

Joinville (SC), 11 de março de 2010.

Tomio Tomita
Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2009
PROCESSO N.º 5728/2009
TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N.º 013/2010

Termo de Rescisão do Contrato que celebram entre si o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 238 – Bairro Centro – Município de Joinville – Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Sr. Tomio Tomita** e seu Diretor Executivo **Sr. Renato Monteiro** denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Ledurpharma Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.072.811/0001-06, com sede na Rua Barão de Amazonas n.º 1417 - Bairro Jar-

dim Botânico - Município de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo **Sr. Ramiro Antônio Ledur**, inscrito no CPF/MF n.º 22.302.380-00, portador da cédula de identidade n.º 90.005.830.22, residente e domiciliado na Rua Praça Araé, 47, Bairro Vila Assunção, Município de Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, denominado simplesmente **CONTRATADO**. Tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo de Pregão Presencial n.º 027/2009, resolvem rescindir o referido Contrato n.º 013/2010 de Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, com fundamento na Cláusula Nona do contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO

1.1. Constitui objeto da rescisão o Material de Consumo Hospitalar, conforme descrição e quantidades abaixo:

	Contrato	1º Termo de Rescisão							
		% Resc.							
90	2.100,00	88,57 %	1.860	PAC	31 49	COMPRESS A GAZE 7,5X7,5 11 FIOS	MB TEX TIL	R\$ 8,5000	R\$ 15.810,00
								Total	R\$ 15.810,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA ANÁLISE TÉCNICA

2.1. Conforme análise da queixa técnica referente à gase 7,5 x 7,5 da marca MB Têxtil, onde se verificou que os problemas identificados (tamanhos irregulares, fios soltos) não caracterizam como problema específico a um lote, considerando principalmente que existe riscos aos pacientes e aos procedimentos, acatamos a orientação da Gerência de Riscos em despadronizar a marca solicitando que seja cancelado a entrega do saldo restante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Para dirimir questões decorrentes deste contrato, fica determinado o Foro da Comarca de Joinville – Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro Foro, ainda que privilegiado, por determinação do art. 55, § 2º da Lei 8.666/ 93 considerando-se a Supremacia do Interesse Público.

3.2. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Joinville (SC), 05 de março de 2010.

Ramiro Antônio Ledur
Ledurpharma Comércio e Representação de Produtos Médico Hospitalares Ltda

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Renato Monteiro
Diretor Executivo HMSJ

Testemunhas

Valdir Batista
CPF: 886.406.986-00

Virginia de Jesus Almeida Ribeiro
CPF: 222.337.500-63

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2009
PROCESSO N.º 3882/2009
TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N.º 056/2009

Termo de Rescisão do Contrato que celebram entre si o **HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**, Autarquia Municipal, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 238 – Bairro Centro – Município de Joinville – Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Diretor Presidente **Sr. Tomio Tomita** e seu Diretor Executivo **Sr. Renato Monteiro** denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Tecmedical Ltda**, inscrita no CNPJ/MF n.º 80.809.577/0001-88, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua São Pedro - n.º 35 - Município de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato representada pelo **Sr. Edson Pereira Maia**, diretor, inscrito no CPF sob o n.º 687.458.698-04, residente e domiciliado na Rua São Pedro - n.º 49 - Município de Siqueira Campos - Estado do Paraná, denominado simplesmente **CONTRATADO**. Tem justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo de Pregão Presencial N.º 005/2009, resolvem rescindir o referido Contrato n.º 056/2009 de Prestação de Serviços, com fundamento na Cláusula Onze do contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA RESCISÃO

1.1. Constitui objeto da rescisão a prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos, conforme descrição e quantidades abaixo:

Ite m	Quantidade	Unidade	Código	Material	Val.Unit ar.	Valor Total
1	12	SERVIÇO	A4 02	MANUT. PREVENT. E CORRET. EM HEMODIALIZ. FRESENIUS	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
2	12	SERVIÇO	A4 03	MANUT. PREVENTIVA E CORRETIVA EM HEMODIALIZ. BAXTE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
3	12	SERVIÇO	A4 04	MANUT. PREVENTIVA, CORRETIVA E DESINFECÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
					Total	R\$ 24.000,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA REVOGAÇÃO

2.1. Conforme CI 322/09 e CI 003/10, enviadas pelo jurídico desse Hospital, o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina negou o pedido de Suspensão de Liminar n.º 2009.064956-2 e a Liminar no Agravo de Instrumento n.º 2009.066776-6, propostos com o objetivo de reformar a decisão do Juiz de 1º grau.

2.2. Decide-se pela revogação e rescisão do contrato n.º 056/2009, referente ao Pregão n.º 005/2009 com a empresa Tecmedical Ltda.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1. Para dirimir questões decorrentes deste contrato, fica determinado o Foro da Comarca de Joinville – Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro Foro, ainda que privilegiado, por determinação do art. 55, § 2º da Lei 8.666/ 93 considerando-se a Supremacia do Interesse Público.

3.2. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas para um só efeito.

Joinville (SC), 04 de fevereiro de 2010.

Tecmedical Ltda
Edson Pereira Maia

Tomio Tomita
Diretor Presidente HMSJ

Renato Monteiro
Diretor Executivo HMSJ

Testemunhas

Gisele Cristina Soares Machado
CPF: 323.257.030-53

Vera Lucia Ribeiro Pereira Maia
CPF: 048.297.758-23

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

005 – ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DATA: 10 de março de 2010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão de obra terceirizada nas funções de copeira.
PRAZO: 10/03/2010 à 10/03/2011.
VALOR: R\$ 25.557,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

028 – MAXI PLACAS COMÉRCIO E INDÚSTRIAS LTDA

DATA: 10 de março de 2010.
OBJETO: Fornecimento de gradil, telas de aço soldadas, postes galvanizados e telas galvanizadas.
PRAZO: 10/03/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R\$ 259.735,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

026 – REFRIPRIM REFRIGERAÇÃO LTDA ME

DATA: 23 de fevereiro de 2010.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nos aparelhos de ar condicionado instalados na sede da 2ª Ciretran.
PRAZO: 23/02/2010 à 31/12/2010.
VALOR: 33.355,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

029 – EMPREITEIRA KALB LTDA – EPP

DATA: 11 de março de 2010.
OBJETO: Prestação de serviços de reparos e execução de praças no município de Joinville.
PRAZO: 11/03/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R\$ 270.704,00

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

JMS SERVIÇOS DE TRÂNSITO LTDA ME - 1º Termo
Aditivo ao contrato n.º. 007/2010-F – **Prazo.**
DATA: 03 de março 2010.
OBJETO: Prestação de serviço de Manutenção Semafórica.
PRAZO: 06/03/2010 e término em 04/05/2010

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

NOVA ALIANÇA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME - 1º Termo
Aditivo ao contrato n.º. 002/2010-F – **Prazo.**
DATA: 26 de fevereiro de 2010.

OBJETO: Execução de serviços para revitalização da Praça Tiradentes com fornecimento de materiais.
PRAZO: 01/03/2010 até 30/06/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC - 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 051/2008-F – Prazo.
DATA: 16 de março de 2010.
OBJETO: Prestação de serviços de processamento eletrônico de dados das infrações de trânsito.
PRAZO: 05/06/2010 até 31/12/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

032 – EMPREITEIRA BITTENCOURT LTDA.
DATA: 12 de março de 2010.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, instalação, substituição, manutenção e limpeza de placas de sinalização viária vertical no município de Joinville.
PRAZO: 12/03/2010 à 09/06/2010.
VALOR: R\$ 65.640,60

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE

030 – RUDNICK AUTO PEÇAS LTDA.
DATA: 11 de março de 2010.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos multimarcas, pertencentes ao Pelotão de Trânsito do 8º Batalhão da Polícia Militar.
PRAZO: 11/03/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R\$ 604.040,00

031 – TELEJED TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP.
DATA: 11 de março de 2010.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das centrais telefônicas instaladas na 2ª CIRETRAN.
PRAZO: 11/03/2010 à 31/12/2010.
VALOR: R\$ 20.567,88

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA - 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 094/2009-F – Prazo.
DATA: 01 de março 2010.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia, mão de obra e fornecimentos de materiais semafóricos para alterações em semáforos existentes e instalações de novos no Município de Joinville.
PRAZO: 02/03/2010 com término em 30/04/2010.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

DISTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº12/2009
Dispensa por limite/2009
Contratado: Expresso Digital Provedor de Acesso e Informações Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de hospedagem do website da Fundação IPPUJ.
Justificativa...:
Justifica-se o ato, em face que o serviço de hospedagem do

website da Fundação IPPUJ, será efetuado pelos servidores da Prefeitura de Joinville.
Valor total: R\$699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Vigência: O presente distrato entra em vigor a partir do dia 1º de março de 2010.
Data: 26/02/2010

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo
Contrato nº 01/2010
Dispensa por limite/2010
Contratado: Base TI Processamento de Dados Ltda-Me
Objeto: Contratação de empresa especializada na criação do novo layout para o atual website.
Referente...:
Prorrogação do contrato em 30(trinta) dias, alterando seu vencimento para 14/04/2010, em face da Fundação IPPUJ ter solicitado ajustes ao projeto piloto enviado pela empresa.
Data: 12/03/2010

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

4º Termo Aditivo
Contrato nº 13/2008
Pregão Presencial nº 09/2008
Contratado: Hansen Turismo e Viagens Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e rodoviárias para servidores da Fundação ou em viagens de interesse da mesma.
Referente...:
Prorrogação do contrato em 08(oito) meses, alterando seu vencimento para 05/11/2010.
Data: 04/03/2010

Luiz Alberto de Souza
Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE ADITIVOS

5º Termo Aditivo Data: 01/02/10
Contrato n.º 245/07 Data: 18/09/07
Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente.: adita o contrato suprimindo seu valor em 21,04%, equivalente a R\$ 482.530,34, a alteração se faz necessária tendo em vista que algumas ruas que inicialmente faziam parte do objeto serão aproveitadas em outros convênios, de acordo com MI nº 73/UP - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 03/02/10
Contrato n.º 309/09 Data: 07/12/09
Contratada.: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRI-MAR LTDA
Referente.: adita o Contrato suspendendo-o, a partir de 04/02/2010 por um prazo de 120 dias, conforme estabelece a Lei 8.666/93, art 78, XIV, essa alteração se faz necessária tendo em vista que, a partir do mês de março/2010, estão previstas obras de implantação de esgoto sanitário na referida rua, pela Companhia Águas de Joinville e somente após a conclusão desses serviços, poderemos iniciar as obras, em

atendimento ao MI nº 94/UP – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana.

3º Termo Aditivo Data: 25/01/10
Contrato n.º 547/08 Data: 09/12/08
Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente.: adita o Contrato suprimindo o valor em 18,64%, equivalente a R\$ 109.227,29, a solicitação se faz necessária tendo em vista que inicialmente, de acordo com o contrato, a área estimada para execução do recapeamento da Rua XV de Outubro era de 27.500,00m², porém com o início dos serviços constatamos que a largura da pista era menor do que havia sido estimada, ocasionando uma redução da área recapeada e a conseqüente sobra do volume dos serviços e materiais contratados, em atendimento ao MI nº 56/UP - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

1º Termo Aditivo Data: 18/12/09
Contrato n.º 138/09 Data: 21/07/09
Contratada.: NUTRIGERO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
Referente.: adita o contrato acrescendo seu valor em 8,37%, equivalente a R\$ 5.161,27, esta alteração se mostra necessária em conta o período de férias escolares, contudo, por se tratar de uma escola agrícola possui diversos animais que dependem de ração, medicamentos e outros cuidados inclusive durante o período de recesso, portanto há necessidade de fornecimento contínuo destes produtos com o intuito de garantir a integridade e saúde dos animais já vislumbrando início do ano letivo, conforme MI 807/GUA - Secretaria de Educação.

11º Termo Aditivo Data: 09/02/10
Contrato n.º 368/04 Data: 21/12/04
Contratada.: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Referente.: reajusta o Contrato pelo índice “IGPM”, referente ao período de julho/2008 a junho/2009, em 1,52%, que representa um valor de R\$ 168.601,36 de acréscimo ao valor contratado, de acordo com solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 351, de 01 de dezembro de 2009. Os efeitos do presente termo retroagem a julho de 2009.

7º Termo Aditivo Data: 15/01/10
Contrato n.º 222/08 Data: 28/05/08
Contratada.: CONSTRUTORA ITAJUBA LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 15/03/2010, devido a atrasos ocasionados por chuvas no período e adaptações para melhor adequação técnica da obra, em atendimento ao MI nº 0041/UO- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

8º Termo Aditivo Data: 10/02/10
Contrato n.º 222/08 Data: 28/05/08
Contratada.: CONSTRUTORA ITAJUBA LTDA
Referente.: reajusta o Contrato pelo índice “INCC”, nos termos da Cláusula Quinta - 5.2, referente ao período de maio/2008 a abril/2009, em 9,27%, que representa um valor de R\$ 22.584,97 de acréscimo ao valor inicialmente contratado, de acordo com solicitação da empresa e Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 385, de 11 de dezembro de 2009. Os efeitos do presente termo retroagem a 16 de maio de 2009.

8º Termo Aditivo Data: 18/01/10
Contrato n.º 109/08 Data: 02/04/08
Contratada.: CONSTRUTORA ITAJUBÁ LTDA
Referente.: adita o Contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 21/03/2010, em virtude de chuvas no período e adequações de serviços e aguardo na ligação definitiva de energia, de acordo com a Cláusula Quinta 5.1 e Art. 57 da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao MI nº 42/UO – Secretaria de Infraestrutura Urbana.

9º Termo Aditivo Data: 09/02/10
Contrato n.º 023/08 Data: 28/01/08
Contratada.: CONSTRUTORA ITAJUBÁ LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 60 dias, alterando seu vencimento para 12/04/2010, devido a atrasos ocasionados por chuvas no período e estudos de adequações a obra, conforme previsto na Cláusula Quinta, 5.1 e Art. 57

da Lei 8666/93, em atendimento ao MI nº 88/UO- Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2º Termo Aditivo Data: 05/02/10
Contrato n.º 065/09 Data: 27/04/09
Contratada.: OAP CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
Referente.: adita o contrato prorrogando o prazo em 03 meses, alterando seu vencimento para 08/05/2010, para dar continuidade aos serviços, em atendimento ao MI nº 68/UC - Secretaria de Infraestrutura Urbana.

8º Termo Aditivo Data: 22/02/10
Contrato n.º 054/07 Data: 26/03/07
Contratada.: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA
Referente.: adita o Contrato suprimindo seu valor em 0,001%, equivalente a R\$ 16,79, devido a questões de liberação de licenças ambientais e os serviços que estavam previstos para o término da obra já licenciada estão concluídos, em atendimento ao MI nº 97/UP - Secretaria de Infra-estrutura Urbana.

Marcos Odainai
Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz
Gerente da Unidade de Suprimentos

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATOS DE CONTRATOS

135/2010 BOGO - FILHOS MATERIAIS DE CONSTRU-
CAO LTDA ME
DATA: 04/02/2010
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para fabri-
cação de galerias.
PRAZO: 05 meses
VALOR: R\$ 189.990,00 (cento e oitenta e nove mil, nove-
centos e noventa reais)

138/2010 TEKA CARIMBOS LTDA.-ME
DATA: 24/02/2010
OBJETO: Contratação de empresa para confecção de ca-
rimbos.
PRAZO: 12 meses
VALOR: R\$ 3.792,00 (três mil, setecentos e noventa e dois
reais)

139/2010 CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
DATA: 25/02/2010
OBJETO: Fornecimento de equipamentos hidrometeoroló-
gicos e transmissão de dados (telemetria) e serviços conec-
xos.
PRAZO: 60 dias
VALOR: R\$ 647.114,55 (cento e quarenta e sete mil, cento
e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

Marcos Odainai
Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz
Gerente da Unidade de Suprimentos

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, torna públi-
co que às 10:00 horas do dia 24 de março de 2010, estará
reunida na sua Sede, localizada na Rua XV de Novembro,
3950, Bairro Glória, CEP 89216-201, Joinville/SC, para re-
cebimento das propostas relativas à Licitação Modalidade
Pregão, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é aquisição de
transformador de 1.500 KVA trifásico para a ETA Cubatão.
Os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Com-
panhia, no endereço acima, solicitá-lo pelo e-mail: supri-
mentos@aguasdejoinville.com.br ou através do site: www.
aguasdejoinville.com.br. Informações poderão ser obtidas

pelo telefone: (47) 2105-1600.
Joinville, 10 de março de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2010

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do
Pregão Eletrônico nº 026/2010, cujo objeto é a aquisição de
mobiliário para estocagem de reagentes, soluções, materiais
inflamáveis e voláteis do Laboratório de Controle de Qua-
lidade da Companhia Águas de Joinville/SC, bem como o
julgamento efetuado pela Pregoeira e pela equipe de apoio,
adjudicando o objeto licitado à empresa SCIENTECH
BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA
LABORATÓRIO LTDA, pelo valor total de R\$ 15.700,00
(quinze mil e setecentos reais).

Joinville/SC, 15 de março de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da
Concorrência Pública de nº 097/2009, cujo objeto é a **con-
tratação de empresa de engenharia visando o forneci-
mento e instalação do Sistema de Esgotamento Sanitá-
rio no trecho Portal do Mar no bairro Espinheiros**, bem
como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação,
declarando como vencedor do certame a empresa **EM-
PREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA**,
com o valor global de **R\$ 195.844,90 (cento e noventa e
cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa
centavos)**.

Joinville/SC, 12 de março de 2010.

ATANÁSIO PEREIRA FILHO
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLI-
CAÇÃO

CONTRATO Nº 01/2010
DATA: 08/02/2010
CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JOR-
NALÍSTICA S.A
OBJETO: Publicação dos Atos Oficiais do Fundo Municip-
al de Incentivo à Cultura
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 02/2010
DATA: 08/02/2010
CONTRATADA: SEA/FUNDO DE MATERIAIS, PUBL.
E IMPRESSOS OFICIAIS
OBJETO: Publicação dos Atos Oficiais do Fundo Municip-
al de Incentivo à Cultura
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 03/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA
OBJETO: Apresentação musical durante a realização
do Carnaval de Joinville, programado para os dias 12 e
13/02/2010.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 04/2010

DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: MOVIMENTO EVENTOS CULTURAIS
E ESPORTIVOS LTDA.
OBJETO: Apresentação musical durante a realização
do Carnaval de Joinville, programado para os dias 12 e
13/02/2010.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 05/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: EDITORA CANDEIA LTDA.
OBJETO: Apresentação musical de Carolina Soares Lou-
reiro Santos durante a realização do Carnaval de Joinville,
programado para os dias 12 e 13/02/2010.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 06/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: VISUAL FILMAGENS, ENTRETENI-
MENTO E EVENTOS LTDA. ME
OBJETO: Apresentação musical de Royce do Cavaco du-
rante a realização do Carnaval de Joinville, programado
para os dias 12 e 13/02/2010.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 07/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: KARINA DA SILVA PEREIRA
OBJETO: Apresentação musical durante a realização
do Carnaval de Joinville, programado para os dias 12 e
13/02/2010.
VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 08/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: LIGA DAS ENTIDADES CARNAVA-
LESCAS DE JOINVILLE - LECAJ
OBJETO: Apresentação musical durante a realização
do Carnaval de Joinville, programado para os dias 12 e
13/02/2010.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 09/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: MARCELO RENATO VIEIRA
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Bera Samba
durante a realização do Carnaval de Joinville, programado
para os dias 12 e 13/02/2010.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 10/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: VANDISON LUIZ DE ANDRADE
OBJETO: Apresentação musical durante a realização
do Carnaval de Joinville, programado para os dias 12 e
13/02/2010.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 11/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento
de rotinas e apoio técnico para os sistemas de contabilidade
e orçamento público (COP) e compras e licitações (PCP).
VALOR: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
PRAZO: 06 meses

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PU-
BLICAÇÃO

CONTRATO Nº 03/2010
DATA: 04/02/2010
CONTRATADA: SEA/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLIC. E IMPRESSOS OFICIAIS
OBJETO: Publicação dos Atos Oficiais da Fundação Cultural de Joinville
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 04/2010
DATA: 04/02/2010
CONTRATADA: RBS – ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A
OBJETO: Publicação dos Atos Oficiais da Fundação Cultural de Joinville
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 12 meses

CONTRATO Nº 05/2010
DATA: 05/02/2010
CONTRATADA: CERVEJARIA JOINVILLE LTDA.
OBJETO: Autorização de espaço para comercialização de bebidas no Carnaval de Rua 2010, conforme Anexo I do Chamamento Público
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
PRAZO: 30 dias

CONTRATO Nº 06/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: MANI SOM E LUZ LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco tipo Geo Space, para realização de baile público no Carnaval de Rua 2010.
VALOR: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 07/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: QUEVEDO SISTEMAS ACÚSTICOS LTDA.
OBJETO: Locação de arquibancada a ser utilizada no evento “Carnaval 2010”.
VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 08/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: SERGIO ROSSI FI EPP
OBJETO: Prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação e gerador, para realização de bailes públicos e infantil, durante o “Carnaval Joinville 2010”.
VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 09/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: LUZ & FORMA COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA. ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em decoração para o evento do “Carnaval Joinville 2010”, para decoração das ruas Nove de Março, Rio Branco, Praça Dario Salles e Praça da Bandeira.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 010/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: AMD LOCADORA DE CONTAINERS LTDA.
OBJETO: Locação de cabines sanitárias portáteis para o “Carnaval Joinville 2010”, nos dias 12 e 13/02/2010.
VALOR: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 011/2010
DATA: 10/02/2010
CONTRATADA: BRASIL SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de segurança durante o “Carnaval Joinville 2010”, nos dias 12 e 13/02/2010.
VALOR: R\$ 9.696,00 (nove mil seiscentos e noventa e seis

reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 012/2010
DATA: 11/02/2010
CONTRATADA: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de rotinas e apoio técnico para os sistemas de contabilidade e orçamento público (COP) e compras e licitações (PCP)
VALOR: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais)
PRAZO: 06 meses

CONTRATO Nº 013/2010
DATA: 18/02/2010
CONTRATADA: GRAVES E AGUDOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Galeria Municipal de Artes Victor Kursancew.
VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais)
PRAZO PARA ENTREGA: Imediato
PRAZO DE GARANTIA: 12 meses

CONTRATO Nº 014/2010
DATA: 18/02/2010
CONTRATADA: MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA E CIA LTDA. ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Galeria Municipal de Artes Victor Kursancew.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PRAZO PARA ENTREGA: Imediato
PRAZO DE GARANTIA: 12 meses.

CONTRATO Nº 015/2010
DATA: 18/02/2010
CONTRATADA: MICROBUSINESS COM. DE EQUIP. PARA INF. LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para Galeria Municipal de Artes Victor Kursancew.
VALOR: R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais)
PRAZO PARA ENTREGA: Imediato
PRAZO DE GARANTIA: 12 meses.

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 016/2010
DATA: 02/03/2010
CONTRATADA: CORRECOTIA EDIÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. ME
OBJETO: Participação da jornalista Sonia Hisrch em mesa redonda alusiva ao Dia Internacional da Mulher, integrando a programação de aniversário da Joinville 2010.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 017/2010
DATA: 02/03/2010
CONTRATADA: MM & ETF PROMOÇÃO E PUBLICIDADE LTDA.
OBJETO: Participação da artista Lucélia Santos na abertura das comemorações relativas ao Dia Internacional da Mulher, integrando a programação de aniversário de Joinville.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 018/2010
DATA: 02/03/2010
CONTRATADA: CAPADÓCIA MARKETING LTDA.
OBJETO: Apresentação e show público com o artista Jorge Ben Jor e banda, dia 05/03/2010 na Praça Dario Salles, integrando a programação de aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 019/2010
DATA: 02/03/2010
CONTRATADA: SATER & SATER LTDA.
OBJETO: Apresentação e show público com o artista Almir

Sater e banda, dia 06/03/2010 na Praça Dario Salles, integrando a programação de aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 020/2010
DATA: 04/03/2010
CONTRATADA: MANI SOM E LUZ LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de locação e sonorização, iluminação e palco, para as festividades relativas ao aniversário de Joinville. (Pregão nº 12/2010 – item 01)
VALOR: R\$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 021/2010
DATA: 04/03/2010
CONTRATADA: SERGIO ROSSI - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação e palco, para as festividades relativas ao aniversário de Joinville. (Pregão nº 12/2010 – itens 02, 03 e 04)
VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 022/2010
DATA: 04/03/2010
CONTRATADA: MANI SOM E LUZ LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e desmontagem de platéia inclinada e escalonada, no piso da Arena do Centreventos Cau Hansen, para colocação de cadeiras, em virtude das comemorações do aniversário de Joinville e dos 10 anos da Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, que acontecerão nos dias 15, 16 e 17/03/2010. (Pregão nº 13/2010)
VALOR: R\$ 44.800,00 (Quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 023/2010
DATA: 04/03/2010
CONTRATADA: AMD LOCADORA DE CONTAINERS LTDA.
OBJETO: Locação de cabines sanitárias portáteis para o aniversário de Joinville, nos dias 5, 6 e 7/03/2010. (Pregão nº 14/2010)
VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 024/2010
DATA: 04 de março de 2010
CONTRATADA: BRASIL SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de segurança, relativas as festividades referentes ao aniversário de Joinville, programados para os dias 05, 06 e 07/03/2010. (Pregão nº 15/2010)
VALOR: R\$ 19.844,00 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 025/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA
OBJETO: Apresentação musical durante as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, integrando as programações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 026/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: ANDERSON DRESCH DIAS CORREA
OBJETO: Apresentação musical da Banda Canela Brasil, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 027/2010
DATA: 05/03/2010

CONTRATADA: DOMICIANO LOPES DE SOUZA
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Arueira, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 028/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: EGIDIA SEZERINO LINHARES VICENTI
OBJETO: Apresentação musical da Dupla Junio e Julio, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 029/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: GABRIEL RIBEIRO DA SILVA
OBJETO: Apresentação musical no Concerto Matinal dia 07/03/2010 na Casa da Memória e Museu Fritz Alt, integrando as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 030/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: GLEDISON ZABOTE
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Dedo de Proza, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 031/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: HÉLIO JOÃO DE SOUSA JUNIOR
OBJETO: Apresentação musical da Banda Fevereiro da Silva, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 032/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: ISAC LUCAS ASSIS NASCIMENTO
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Swing Kebraê, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 033/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: JEAN BALDUINO CABRAL
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Tempero da Cor, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 034/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: JEFERSON LUIS DO ROSÁRIO
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Artificio, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 035/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO HREISEMNOU DO ROSÁRIO
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Moendo Café, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 036/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: MARCELO CARDOZO
OBJETO: Apresentação musical da Banda Cultura Montro, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 037/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA
OBJETO: Apresentação musical da Banda Symmetrya, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 038/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: MARCOS VINÍCIUS FARIAS
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Novo Sonhar, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 039/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: MARILENE REBELO COSTA
OBJETO: Apresentação musical durante as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, integrando as programações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 040/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: RAFAELA DE OLIVEIRA VENTZ
OBJETO: Apresentação musical durante as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher, integrando as programações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 041/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: RUAN MARCOS DE OLIVEIRA
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Essência, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 042/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: STUDIO DE DANÇA DOIS PRA LÁ DOIS PRA CÁ LTDA.
OBJETO: Apresentação artística no palco aberto da Praça Nereu Ramos dia 06/03/2010, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 043/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: TELMA VIEIRA COELHO
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Pop Band, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 044/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: TIAGO TADEU TELLES ERNST
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Pagode.Com, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 045/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: UP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Explosão, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 046/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: UP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
OBJETO: Apresentação musical da Dupla Anthony Carlos e Luciano, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 047/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: VINÍCIUS DE LIMA ARAÚJO
OBJETO: Apresentação musical do Grupo Wibe Soul, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 048/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: VITOR ROBERTO DE SOUZA
OBJETO: Apresentação musical da Banda Just Face, durante as comemorações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
PRAZO: 60 dias

CONTRATO Nº 049/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: ENGENHEIRO GILBERTO LUIZ AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de perícia técnica na estrutura física da sede do Museu da Bicicleta
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO: 30 dias

CONTRATO Nº 050/2010
DATA: 05/03/2010
CONTRATADA: CERVEJARIA JOINVILLE LTDA
OBJETO: Autorização de uso de espaço público para comercialização de bebidas (cerveja, água e refrigerantes) durante as programações relativas ao aniversário de Joinville 2010.
VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
PRAZO: 30 dias

Silvestre Ferreira
Diretor Presidente

CÂMARA

Portaria nº 036/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 04 de fevereiro de 2010, o vínculo dos servidores,
- Aldori Luis, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;
- Antonio Carlos da Costa, do cargo de Assessor

Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Emerson Luiz Tizoni, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Erica Kramel Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Joliana Cristini do Amaral, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Luiz Antonio de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar II, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Tarcisio Tomazoni, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar II, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB;

- Valdemar de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar III, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Valeria Augusto, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar V, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Valmor Antonio de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar III, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Vilmar Brusque, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo - PSDB;

- Zenir Agostinho Sotoriva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Lauro Kalfels – PSDB, para Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 09 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 037/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de fevereiro de 2010:

- Giani Hernacki de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – PT,

- Jurema Signorini Pereira da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – PT,

- Sueli Teresinha Momm, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador João Rinaldi – PT,

- Vanessa Rubiane Coelho Passos, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 038/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara

de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de fevereiro de 2010:

- Vanessa Rubiane Coelho Passos, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 039/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 12 de fevereiro de 2010:

- Marisa Britzig, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 040/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 17 de fevereiro de 2010:

- João Diego Leite, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 041/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRAT O	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
14/2009	Fornecimento parcelado (estimado) de material de limpeza para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral	Rosangela Amélia de Souza
15/2009	Fornecimento parcelado (estimado) de material de limpeza para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral	Rosangela Amélia de Souza

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 17 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 42/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRAT O	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
12/2010	Contratação de empresa para prestar o serviço de transporte de passageiros em viagens municipais e intermunicipais para a Câmara de Vereadores Joinville	Maria de Lourdes Briesemeister Valentina Maria da Silva Flávia Maia Orlandi	Carlos Luiz Leite Charli Bardini

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 043/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRAT O	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
16/2010	Fornecimento parcelado (estimado) de material de copa e cozinha para a Câmara de Vereadores de Joinville	Maria Aparecida do Amaral	Rosangela Amélia de Souza

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 045/2010

Homologa Progressão

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 02/07 de 16/01/2007, e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 84/2009.

Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de março de 2010, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Almir Bachtold, do nível “H” para o nível “I”, no cargo de Assistente Administrativo;
- Maria Aparecida do Amaral, do nível “I” para o nível “J”, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 046/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março 2010:

- Juliano Benvindo Moser, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 047/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:

- Fernanda Tecla Martins, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Roserlei Balsanello, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 048/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:

- Débora de Souza Borges, do cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;
- Edson Luiz Gancheiro, do cargo de Assessor Parlamentar II, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;
- Eliel Oliveira, do cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 049/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:

- Evandro José Colzani, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Adilson Mariano – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 050/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:

- Fernanda Tecla Martins, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Rafael de Souza Soares, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT;
- Roserlei Balsanello, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 051/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:

- Vanessa Luckmann Teixeira, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Odir Nunes da Silva – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 052/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2009:

- Débora de Souza Borges, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;
- Edson Luiz Gancheiro, no cargo de Assessor Parlamentar IV, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;
- Itamar da Rosa, no cargo de Assessor Parlamentar VI, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP;

- Ricardo Baartz, no cargo de Assessor Parlamentar V, da Vereadora Zilnete Nunes Sulim – PP.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 053/2009

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 179/2008, publicada no Jornal do Município nº 729, de 15 de agosto de 2008, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

Resolve:
Alterar Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Milena Bruns, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Ralf Benkendorf – Coordenador
Fátima Regina Nunes
Maria Cristina de Souza Schroeder
Jeferson Carlos Maia
Zilda Cidral

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 054/2010

Altera Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 178/2008, publicada no Jornal do Município nº 729, de 15 de agosto de 2008, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

Resolve:
Alterar Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Juliana Steil D’ Agostin, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Susana de Borba – Coordenadora
Jeferson Carlos Maia
Clóvis Donizete Alves
Ana Cristina Jerônimo Erdmann
Charli Bardini

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 055/2010

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 286/2009, publicada no Jornal do Município nº 798, de 04 de dezembro de 2009, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

Resolve:
Nomear Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Flávia Maia Orlandi, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Charli Bardini – Coordenador
Jeferson Carlos Maia
Clóvis Donizete Alves
Ana Cristina Jerônimo Erdmann
Susana de Borba

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 056/2010

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 018/2010, publicada no Jornal do Município nº 806, de 22 de janeiro de 2010, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

Resolve:
Nomear Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Jonilse Driana Albuquerque Schreiner, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Charli Bardini – Coordenador
Jeferson Carlos Maia
Clóvis Donizete Alves
Ana Cristina Jerônimo Erdmann
Susana de Borba

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 057/2010

Nomeia Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Considerando a nomeação através da Portaria 024/2010, de servidor aprovado e classificado no Concurso Público da Câmara de Vereadores de Joinville – Edital 001/2008,

Resolve:
Nomear Comissão Coordenada pela Chefia Imediata para Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório da servidora Cecília Cunha de Oliveira, em conformidade com o disposto no §3º, do art. 2º, da Resolução nº 4, de 20 de agosto de 2008 e § 1º, do art. 19, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, assim constituída:

Narciso Morbis – Coordenador
Maria José Goulart Vieira
Ana Maria Alves de Carvalho
Terezinha de Castro
Tânia Cristina Francisco

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 58/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:
- Jessica Amanda Fagundes Lindemann, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;
- Juarez Vieira, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 59/2010

Exonera servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:
- Renato Caetano da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS;
- Nilton Eduardo Santos, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Juarez Nicásio Pereira – PPS.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 060/2010

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevêem os arts. 156 e 157, da Lei Complementar 21, de 27 de junho de 1995;

Resolve:
Nomear servidores incumbidos de fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados, firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
17/2010	Contratação de empresa para disponibilizar acesso à internet, com locação de roteador para a Câmara de Vereadores de Joinville	Odil Bernstorff Neto	Claudinei Dias

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 061/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de março de 2010:
- Mauricio dos Passos, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Belini Meurer – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 1º de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 062/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de março de 2010:
- Kleverson Bernardes, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
- Naiara dos Santos, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 02 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 063/2010

Nomeia servidores

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 02 de março de 2010:

- Kleverson Bernardes, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
- Naiara dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Osmari Fritz – PMDB;
- Rita de Cássia Francisco, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Osmari Fritz – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 02 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 064/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de março de 2010:
- José Kovalzuk Filho, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 065/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de março de 2010:
- Luana Isse de Freitas, no cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Alodir Alves de Cristo – DEM.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 066/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 03 de março de 2010:
- Walter Gally, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jucélio Pasqual Girardi – PMDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 03 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 067/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de março de 2010:
- Eriberto Antonio Serafim, no cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 068/2010

Transferência de Vínculo

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de março de 2010, o vínculo dos servidores,
- Aldori Luis, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Antonio Carlos da Costa, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Emerson Luiz Tizoni, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Erica Kramel Pereira, do cargo de Assessor Parlamentar IV, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar IV do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Joliana Cristini do Amaral, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Luiz Antonio de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar II do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Tarcisio Tomazoni, do cargo de Assessor Parlamentar II, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar II do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Valdemar de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar III do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Valeria Augusto, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar V do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Valmor Antonio de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar III do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Vilmar Brusque, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Lauro Kalfels – PSDB;
- Zenir Agostinho Sotoriva, do cargo de Assessor Parlamentar VI, do Vereador Jaime Evaristo – PSDB, para Assessor Parlamentar VI do Vereador Lauro Kalfels – PSDB.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 05 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 069/2010

Exonera servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de março de 2010:
- Mário José Gonçalves, do cargo de Assessor Parlamentar V, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 08 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Portaria nº 070/2010

Nomeia servidor

Sandro Daumiro da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:
Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de março de 2010:
- Mário José Gonçalves, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador João Rinaldi – PT.

Registre-se e comunique-se!
Gabinete da Presidência, 08 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Resolução nº 1, de 05 de março de 2010.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 241-C DA RESOLUÇÃO Nº 2/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

A Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O caput do art. 241-C, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Joinville passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 241-C. As entregas dos Títulos de Cidadania Honorária e Benemerita, bem como da Medalha de Mérito Mulher Cidadã Joinvilense, serão realizadas em Sessões Solenes distintas, especificamente para cada fim.

Parágrafo único. As sessões solenes serão realizadas em horário diverso das sessões ordinárias, não sendo permitido o cancelamento destas para realização das solenidades.”
(NR)
Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 3/2009.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Ofício nº 15/09 - DG

Publicação das diárias concedidas aos Vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville no mês de dezembro/2009, conforme Art.5º da Lei nº 5437/2006, de 12/01/2006.

Vereador: Odir Nunes da Silva
Destino: Florianópolis /SC
Data da saída: 02/12/09 às 19h
Data do retorno: 04/12/09 às 19h
Motivo da viagem: Participar do Congresso Estadual de Vereadores de Santa Catarina.
Justificativa:Este congresso é o único a ser realizado no Estado e traz além do conteúdo (Controle Preventivo de Constitucionalidade das leis municipais, marketing político, acessibilidade, tribunal de contas do Estado entre outros),

a oportunidade do contato com demais câmaras municipais do estado e assim sendo a troca de experiência e busca de conhecimento para o município.

Vereador: Osmari Fritz
Destino: Florianópolis /SC
Data da saída: 02/12/09 às 07h
Data do retorno: 04/12/09às 20h
Motivo da viagem: O Vereador estará participando do congresso estadual de vereadores que acontecerá em Florianópolis nos dias 02, 03,04 de Dezembro.

Vereadora: Dalila Rosa Leal
Destino: Florianópolis /SC
Data da saída: 02/12/09 às 07h
Data do retorno: 04/12/09 às 21h
Motivo da viagem: A viagem destina-se, a participação no “Congresso Estadual de Vereadores “ da UVESC – União de Vereadores de Santa Catarina, a fim de buscar entendimento em assuntos de interesse em projetos que pretende desenvolver em nosso município, tal participação se faz necessária para o controle preventivo e constitucional das leis municipais, como a improbabilidade administrativa, a responsabilidade dos agentes políticos, termo de cooperação entre MP/SC e UVESC com lançamento da cartilha “Controle de Constitucionalidade das leis”, ainda com temas importantíssimos como o tribunal de contas do estado, Marketing Político, Acessibilidade e a apresentação do vídeo “A mulher vereadora em Santa Catarina”.

Vereadora: Tânia Maria Eberhardt
Destino: Florianópolis /SC
Data da saída: 02/12/09 às 6h
Data do retorno: 04/12/09 às 18h
Motivo da viagem: Participação do evento “ congresso Estadual de Vereadores “, em Florianópolis/SC.

Vereador: Sandro Silva
Destino: Brasília/ DF
Data da saída: 02/12/2009 às 8h40
Data do retorno: 03/12/2009 às 11h05
Motivo da viagem: Audiência agendada no dia 02/12, as 15h juntamente com o Deputado Federal José Carlos Vieira no Ministério da Fazenda para discutir assuntos relacionados a empresa Busscar e audiência agendada no dia 03/12, às 09h30 no Ministério da Igualdade Racial para recolhimento de subsídios para projetos de promoção da igualdade racial.

Vereador: James Scheroeder
Destino: Brasília/DF
Data da saída: 02/12/2009 às 10h30
Data do retorno: 02/12/2009 as 20h39
Motivo da viagem: Audiência Agendada no dia 02/12, as 15h juntamente com os funcionários e administração da empresa Busscar, no Ministério da Fazenda para discutir assuntos relacionados a empresa.

Vereador: Adalto Moreira
Destino: Foz do Iguaçu / PR
Data da saída: 03/12/2009
Data do retorno: 07/12/2009
Motivo da viagem: Participar do XV Seminário Industrial dos Municípios.

Vereador: Mauricio Fernando Peixer
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 06/12/2009
Data do retorno: 09/12/2009
Motivo da viagem: Audiência na Câmara Municipal e na Assembléia Legislativa de São Paulo, com o objetivo de buscar subsídios para a implantação da Escola do Legislativo nesta casa, bem como aprofundar os conhecimentos sobre o Projeto de Lei 733/2009 que “Dispõe sobre o ressarcimento de danos patrimoniais e materiais causados por agentes públicos”, tramitando naquela Casa de Lei.

Vereador: Patrício Destro
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 07/12/2009 às 08h
Data do retorno: 08/12/2009 às 17h

Motivo da viagem: Na manhã do dia 07/12/2009, reunião com o diretor Estadual da Defesa Civil, Major Márcio Luiz Alves, para tratar sobre as enchentes em Joinville, e sobre o fundo destinado a cidade.
Na tarde de 07/12/2009, reunião com o Deputado Paulo Bauer, para tratar da construção de escolas de ensino médio em Joinville.
Na manhã de 08/12/2009, reunião com os Deputados Estaduais na Assembléia Legislativa, para tratar de diversos assuntos pertinentes aos assuntos anteriores.

Vereador: Roberto Bisoni
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 07/12/2009 às 08h
Data do retorno: 08/12/2009 às 17h
Motivo da viagem:Na manhã de 07/12/2009, reunião com o diretor Estadual da Defesa Civil, Major Marcio Luiz Alves, para tratar sobre as enchentes em Joinvile, o fundo destinado a cidade.
Na tarde de 07/12/2009, reunião com o Deputado Paulo Bauer, para tratar da construção de escolas de ensino médio em Joinville.
Na manha de 08/12/2009, reunião com os Deputados Estaduais na Assembléia Legislativa, para tratar de diversos assuntos pertinentes aos assuntos anteriores.

Vereador: Adilson Mariano
Destino: Florianópolis/SC
Data da saída: 08/12/2009 às 06h
Data do retorno: 08/12/2009 às 20h
Motivo da viagem: O objetivo da visita ao Legislativo Estadual é discutir com parlamentares a questão das Universidades Comunitárias, em especial a Univille. Informo ainda que já há uma agenda pré-definida com parlamentares que estão levantando essa questão no estado.

Vereador:Jucélio Pasqual Giradi
Destino: Curitiba /PR
Data da saída: 08/12/2009 às 20h30
Data do retorno: 12/12/2009 às 14h
Motivo da viagem: Curso intensivo Sobre o Bom Uso dos Recursos Públicos – Transparência e Eficiência que abordará os seguintes temas: A transparência na gestão pública; A participação do legislativo e da comunidade na elaboração das leis orçamentárias; As principais leis orçamentárias; A importância das audiências; A importância das audiências publicas; O uso responsável dos recursos públicos; Disposições da lei de responsabilidade fiscal; Conceito e aplicação da contabilidade pública; A improbidade administrativa.

Vereador:James Schroeder
Destino: Niterói/ RJ
Data da saída: 09/12/2009 às 18h35
Data do retorno: 11/12/2009 às 11h30
Motivo da viagem: Audiência na Subsecretaria de Defesa Civil de Niterói/RJ, visando conhecer suas instalações e Políticas Públicas. Tendo em vista que a Defesa Civil de Niterói é reconhecida como uma das melhores e seu sistema estratégico é um dos mais eficazes do país, nosso intuito é estudar seus métodos para elaboração de projetos desta natureza para implantação em nosso município.

Vereador: Belini Meurer
Destino: Niterói/ RJ
Data da saída: 09/12/2009 às 22h00
Data do retorno: 11/12/2009 às 10h00
Motivo da viagem: Audiência na Subsecretaria de Defesa Civil de Niterói/RJ, visando conhecer suas instalações e Políticas Públicas. Tendo em vista que a Defesa Civil de Niterói é reconhecida como uma das melhores e seu sistema estratégico é um dos mais eficazes do país, nosso intuito é estudar seus métodos para elaboração de projetos desta natureza para implantação em nosso município.

Vereador: Sandro Daumiro da Silva
Destino: Foz do Iguaçu/ PR
Data da saída: 09/12/2009 às 13h30
Data do retorno: **12/12/2009 às 08h30**
Motivo da viagem: Seminário de “ Licitações e seus Procedimentos Especiais e Planejamento Estratégico”.
Justificativa:O objetivo deste curso é ampliar o conhe-

cimento no que diz respeito às atribuições do legislativo, dando-me condições para a cada dia melhorar na prática, o nosso trabalho. Sabendo das responsabilidades como Presidente da Câmara, em assinar os editais e homologar os processos de licitação, como também ordenar as despesas do legislativo precisando conhecer melhor os tramites do funcionamento da mesma.

Vereador: Patrício Destro
Destino: São Paulo / SP
Data da saída: 10/12/2009
Data do retorno: 14/12/2009
Motivo da viagem: Participar do “378 Encontro Nacional de Vereadores, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Assessores e Servidores”.

Vereador: Adalto Moreira
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 10/12/2009
Data do retorno: 14/12/2009
Motivo da viagem: Participar do “ 378 Encontro Nacional de Vereadores, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Assessores e servidores.”

Vereador:Roberto Bisoni
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 10/12/2009
Data do retorno: 14/12/2009
Motivo da viagem: Participar do “378 Encontro Nacional de Vereadores, Vice- prefeito, Secretários Municipais, Assessores e servidores.

Vereador: Joaquim Alves dos Santos
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 10/12/2009 10h
Data do retorno: 14/12/2009 17h
Motivo da viagem: Participar do “Encontro Nacional de vereadores, Prefeitos, Vice-prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e servidores.
Justificativa: Neste curso, serão discutidos assuntos que abordam as licitações públicas, contratos administrativos, remuneração dos servidores públicos, qualidade na administração publica. O parlamentar deve, cada vez mais estar atento aos assuntos referentes aos gastos e a qualidade do serviço público, pois devem satisfação aos munícipes que os elegeram. O curso, ainda, gera troca de conhecimento e a busca de bons exemplos de outras cidades.

Vereador: Alodir Alves de Cristo
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 10/12/2009
Data do retorno: 14/12/2009
Motivo da viagem: Participar do “378 Encontro Nacional de Vereadores, Vice- prefeito, Secretários Municipais, Assessores e servidores”.

Vereador: Mauricio Fernando Peixer
Destino: São Paulo/SP
Data da saída: 14/12/2009
Data do retorno: 15/12/2009
Motivo da viagem: Participar na segunda-feira de reuniões na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, onde serão tratados assuntos relacionados à doação de terrenos por parte do município de Joinville ao Governo do Estado para a construção de Escolas. Na terça-feira o Vereador irá participar de reunião com o presidente da Assembléia Legislativa Deputado Jorginho Mello.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente

Ralf Benkendorf
Diretor Geral

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 53/2009-A
Contrato: 53/2009
Contratada: Posto Aldi Ltda.
Objeto: Fornecimento de combustível.
Motivo do Termo Aditivo: Restabelecimento do equilíbrio

econômico–financeiro do contrato em virtude do aumento do preço do litro do álcool e da gasolina no posto contratado.
Data: 25/01/2010
Valo do Contrato Estimado para 2010: R\$ 127.980,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta reais)
Vigência Contratual: de 01/01/2010 a 31/12/2010.
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 18/2010
Convite nº 12/2010
Contratada: COMERCIAL DOIS MILÊNIOS LTDA EPP
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2010 Valor total estimado: R\$ 26.926,02 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e dois centavos).
Data: 11/03/2010.
Prazo: Até 31/12/2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 19/2010
Convite nº 12/2010
Contratada: COMERCIAL E PAPELARIA DELLA GIUSTINA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO (ESTIMADO) DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A CÂMARA

DE VEREADORES DE JOINVILLE PARA O ANO DE 2010 Valor total estimado: R\$ 4.386,40 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Data: 11/03/2010.
Prazo: Até 31/12/2010.

Sandro Daumiro da Silva
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditivo: 61/2009-B
Contrato: 61/2009
Contratada: Graves e Agudos Com. de Instrumentos Ltda.- EPP.
Motivo do Termo Aditivo: Supressão de um item do objeto contratual.
Data: 11/03/2010
Valor atualizado do Contrato: R\$ 70.116,48 (setenta mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos)
Base Legal: art. 61, parágrafo único e art. 65, I, b, da Lei 8.666/93

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

Aditivo: 09/2010-B
Contrato: 09/2010
Contratada: Localiza Car Rental S/A.
Motivo do Termo Aditivo: Correção da placa de um dos veículos locados: RENAULT LOGAN 1.6 2009/2010 “HLB-3965” para “HLP-3965”.
Data: 13/03/2010
Vigência Contratual: de 01/02/2 010 a 31/12/2010
Base Legal: art. 65 da Lei 8.666/93.

SANDRO DAUMIRO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

ERRATAS

MUNICÍPIO DE JOINVILLE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ERRATA

Errata do Termo de Contrato
Contrato n.º 329/2009
Onde se lê: Contratada.: CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA E SADENCO SUL AMÉRICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Leia-se: CONSÓRCIO FORMADO PELAS EMPRESAS: QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, SADENCO SUL AMÉRICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA E ENERCONSULT S/A.

Marcos Odainai
Secretário de Administração

Francieli Cristini Schultz
Gerente da Unidade de Suprimentos

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
E URBANIZAÇÃO DE JOINVILLE
RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato de contrato nº.100/2008-F - 2º Termo Aditivo (Jornal do município de 23 de outubro de 2009 - nº 792, Ano 15, página 23), **onde se lê:** PRAZO: “25/09/2009 com término em 31/12/2009”, **leia-se:** “26/09/2009 com término em 26/09/2010”.

Tufi Michreff Neto
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Edital 001/2009
LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NAS PROVAS PRÁTICAS

CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Cargos de Nível Superior

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
A104 - Arqueólogo - PMJ	240003802	BEATRIZ RAMOS DA COSTA	9,00	1
A104 - Arqueólogo - PMJ	240003742	TATIANA COSTA FERNANDES	7,33	2
A104 - Arqueólogo - PMJ	240003384	MIRIAN BAPTISTA CARLE	5,67	3
A106 - Arquivologista - PMJ	240000615	JOÃO CARLOS CHRISTOFF	9,67	1
A106 - Arquivologista - PMJ	240004486	MARIA DA GRAÇA BÜRGER FANTONELLI	9,33	2
A106 - Arquivologista - PMJ	240004563	VERA ALICE ARNHOLDO	9,00	3
A106 - Arquivologista - PMJ	240001327	RENATA OLIVEIRA MACHADO RAMOS	9,00	4
A106 - Arquivologista - PMJ	240003834	CLODOALDO PARIZOTTO BURGEL FERREIRA	7,00	5
A106 - Arquivologista - PMJ	240003059	ROGÉRIO DE OLIVEIRA	7,00	6

Cargos de Nível Fundamental

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
C107 - Carpinteiro - PMJ	210004039	JOSÉ CARLOS BOSCO	8,17	1
C107 - Carpinteiro - PMJ	210003211	ORIOSVALDO BENTO	6,50	2
C107 - Carpinteiro - PMJ	210004134	HARILTON HERBERTO QUANDT	5,83	3
C110 - Cozinheiro - PMJ	210002981	SABRINA PEREIRA DA SILVA	8,83	1
C110 - Cozinheiro - PMJ	210005729	DOMINGAS CELIA DE AMORIM	8,33	2
C110 - Cozinheiro - PMJ	210004987	ANA CRISTINA DA COSTA	8,33	3
C110 - Cozinheiro - PMJ	210002223	CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	8,00	4
C110 - Cozinheiro - PMJ	210003832	SANDRA LIANE DE QUADROS SOUZA	7,83	5
C110 - Cozinheiro - PMJ	210005037	IVETTE KASMIRSKI TOMASELLI	7,50	6
C110 - Cozinheiro - PMJ	210001715	LUCIANE KELI DALMAS	7,33	7
C110 - Cozinheiro - PMJ	210001134	MARLENE TEREZINHA SILVEIRA	7,17	8

C110 - Cozinheiro - PMJ	210003502	MARLI DE FÁTIMA BECKERT	7,17	9
C110 - Cozinheiro - PMJ	210003841	CLEUZA DE CARVALHO VILLELA	7,17	10
C110 - Cozinheiro - PMJ	210000864	DAIANA SAMARA ROSA ANANIAS	6,67	11
C110 - Cozinheiro - PMJ	210002098	NELI PEREIRA GOMES DE MELLO	6,67	12
C110 - Cozinheiro - PMJ	210005046	GILVANETE PEREIRA DOS SANTOS	6,50	13
C110 - Cozinheiro - PMJ	210003417	NELCI MARIA DE AVILA FRANCISCO	6,17	14
C110 - Cozinheiro - PMJ	210005884	RUTE ALCINA FERNANDES DE AZEVEDO	6,00	15
C110 - Cozinheiro - PMJ	210003446	JURACI DE LOURDES BRIZOLA	5,83	16
C110 - Cozinheiro - PMJ	210003278	SALETE ROSA	5,83	17
C110 - Cozinheiro - PMJ	210005552	ERMELINDA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	5,83	18
C110 - Cozinheiro - PMJ	210003499	VERONICA ODAIR CORRÊA	5,67	19
C110 - Cozinheiro - PMJ	210003062	MARIA APARECIDA DUARTE	5,33	20
C110 - Cozinheiro - PMJ	210004430	JOELMA LOURIVAL BORGES	5,17	21
C111 - Eletricista - PMJ	210000613	VALDINEI SALAZAR	9,00	1
C111 - Eletricista - PMJ	210000676	DANIEL DE QUADROS BORGES	8,33	2
C111 - Eletricista - PMJ	210001107	VALDIR DA LUZ DE OLIVEIRA	8,17	3
C111 - Eletricista - PMJ	210003430	RENAN JAVIER LEDOUX HARADA	8,17	4
C111 - Eletricista - PMJ	210002460	LUIS CARLOS PETRY	8,00	5
C111 - Eletricista - PMJ	210004576	DIEGO JORGE DALMARCO	8,00	6
C111 - Eletricista - PMJ	210002080	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	7,67	7
C111 - Eletricista - PMJ	210003604	RAIMUNDO XAVIER DE BARROS	7,33	8
C111 - Eletricista - PMJ	210004959	CELSO SCHROEDER	7,17	9
C111 - Eletricista - PMJ	210000343	JAISON MESAQUE SKOWRON	7,00	10
C111 - Eletricista - PMJ	210001504	NILSON MORAES	7,00	11
C111 - Eletricista - PMJ	210000583	FÁBIO GONÇALVES DA LUZ	7,00	12
C111 - Eletricista - PMJ	210003247	ADEMAR EXTERCKOTTER JUNIOR	7,00	13
C111 - Eletricista - PMJ	210001897	GEICE APARECIDA DOS SANTOS	7,00	14
C111 - Eletricista - PMJ	210002168	AIRTON FELISBERTO	6,83	15
C111 - Eletricista - PMJ	210004770	RODRIGO HOSS LUNELLI	6,83	16
C111 - Eletricista - PMJ	210001745	ALLAN DE FREITAS PADILHA	6,83	17
C111 - Eletricista - PMJ	210000545	JOÃO CARLOS PEREIRA	6,67	18
C111 - Eletricista - PMJ	210005826	ANDERSON LEANDRO SOARES	6,67	19
C111 - Eletricista - PMJ	210002589	JAMES GILBERTO SCHULZE	6,67	20
C111 - Eletricista - PMJ	210000818	AMARILDO ESTEVES GUERRA	6,50	21
C111 - Eletricista - PMJ	210002682	CARLOS MURILO ROSA	6,50	22
C111 - Eletricista - PMJ	210005510	IVAN DOS SANTOS	6,33	23
C111 - Eletricista - PMJ	210002331	HELMO OLIMPIO HASKEL	6,33	24
C111 - Eletricista - PMJ	210002103	CLAUDIO PEREIRA	6,33	25
C111 - Eletricista - PMJ	210002336	EDUARDO LUIZ FRANCISCO	6,33	26
C111 - Eletricista - PMJ	210000329	SAYMON PRESTES DE SOUZA	6,33	27
C113 - Encanador - PMJ	210002768	LINEU LARSEN	6,33	1
C113 - Encanador - PMJ	210001813	EVANDRO RODRIGOWEISSHEIMER	5,67	2
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210004914	CAROLINA PASSOS HILDEBRANBD	9,83	1
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210004627	CARLA IVANA DE AMORIM	9,33	2
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210000157	SUSANA BERWALDT VARGAS	9,17	3
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210004287	VERA CONSUELO TEICHMANN SILVA	8,83	4
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210000700	CREUSA SILVA AMORIM	8,67	5
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210000897	ISABEL CRISTINA NORÕES ALBUQUERQUE	8,67	6
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210001580	OSVALDINA DA ROSA NUNES	8,33	7
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210000412	MARISE PARUCKER BARBOSA	8,33	8
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210001677	SÔNIA CRISTINA GESSER	8,17	9
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210003617	CRISTIANA GOULART CARDOSO GALDINO	8,00	10
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210001606	CATIA REGINA BANSEN	8,00	11
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210002719	ELIANE FRANÇA	7,83	12
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210003561	SANDRA REGINA DA SILVA SCHUCHARDT	7,83	13
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210004682	SANDRA MARIA DA CUNHA	7,83	14
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210005180	SANDRA GONÇALEZ VENÂNCIO	7,83	15
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210005228	JANETE GRELLMANN	7,83	16
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210003047	MARIA LÚCIA	7,67	17
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210001236	LAUDIR CHARANE	7,67	18
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210004106	MARIA LUIZA MUNIZ PIRES	7,50	19
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210004798	SANDRA RAQUEL DE LIZ CALEGARI	7,50	20
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210001621	SANDRA CALDEIRA FUJII	7,50	21
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210002543	PATRÍCIA STINGHEN	7,50	22
C116 - Instrutor de Curso de Promoção Social - PMJ	210005794	BARBARA APARECIDA BARRETO CASTANO	7,33	23

C120 - Marceneiro - PMJ	210003529	EDSON DE SOUZA	7,17	1
C120 - Marceneiro - PMJ	210003292	ODAIR VICENTE	6,67	2
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210004789	JONAS ZILSE	9,17	1
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210002064	MARCELO KRAWULSKI	8,50	2
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210000652	RICARDO BIF	8,33	3
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210001235	IVAN MÜLLER GONÇALVES	8,17	4
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210002905	ALCIONEI FLORES	7,83	5
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210002891	JORGE SALVADOR	7,50	6
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210000800	PAULO SERGIO GONÇALVES	7,50	7
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210003611	REGINALDO CORRÊA REZENDE	7,17	8
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210003672	RONDINELI PACHECO LAURENTINO	6,00	9
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210000201	DAVI JOSE VIEIRA	5,83	10
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210001584	ALEX BOEING	5,83	11
C121 - Mecânico de Manutenção Industrial - PMJ	210000130	ADRIANO GOLINSKI	5,67	12
C122 - Mecânico de Máquinas - PMJ	210005727	JONNY SPAGNOLI	7,00	1
C122 - Mecânico de Máquinas - PMJ	210002952	ALBERTO OLIVEIRA ABREU	5,50	2
C123 - Mecânico de Motocicletas - PMJ	210004587	ARTUR EDUARDO BRAGA NAVAS	8,83	1
C123 - Mecânico de Motocicletas - PMJ	210005177	NIVALDO ALVES	8,17	2
C123 - Mecânico de Motocicletas - PMJ	210002026	JULIO HENRIQUE SASSE BAUER	7,67	3
C124 - Mecânico de Veículos - PMJ	210000663	HERON DE CARVALHO HOSTIN	8,00	1
C124 - Mecânico de Veículos - PMJ	210000881	RINALDO NUNES	7,00	2
C124 - Mecânico de Veículos - PMJ	210001298	LEONARDO MOSIMANN CUBAS	5,83	3
C124 - Mecânico de Veículos - PMJ	210002088	JOÃO EVERALDO DE OLIVEIRA	5,50	4
C126 - Operador de Empilhadeira - PMJ	210005332	LUIZ FERNANDO CALTABIANO BIAZON	9,00	1
C126 - Operador de Empilhadeira - PMJ	210004225	JAIRSON MATIAS TESTONI	7,67	2
C126 - Operador de Empilhadeira - PMJ	210002398	FABIANO ERCINO MARCELINO	7,00	3
C126 - Operador de Empilhadeira - PMJ	210003164	ALEXANDRE MENEGUEL	6,50	4
C126 - Operador de Empilhadeira - PMJ	210000960	EVANDRO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	6,33	5
C126 - Operador de Empilhadeira - PMJ	210003729	ENGELBERTO CARLOS DALABONA	6,00	6
C126 - Operador de Empilhadeira - PMJ	210003628	SERGIO BITTENCOURT	5,00	7
C127 - Operador de Motoniveladora - PMJ	210000169	VALDECIR MICHELS	7,33	1
C127 - Operador de Motoniveladora - PMJ	210003007	JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA	6,83	2
C127 - Operador de Motoniveladora - PMJ	210000773	EMERSON FORTUNATO	6,67	3
C127 - Operador de Motoniveladora - PMJ	210000526	ADEMIR SANTOS VARGAS	6,33	4
C127 - Operador de Motoniveladora - PMJ	210002570	NILSON PEREIRA	6,17	5
C127 - Operador de Motoniveladora - PMJ	210004252	ONELIO GIOVANI CAMPREGHER	6,00	6
C127 - Operador de Motoniveladora - PMJ	210001984	MÁRCIO PALHANO	5,17	7
C128 - Operador de Pá-Carregadeira - PMJ	210002334	JOSE DE FARIAS	8,17	1
C128 - Operador de Pá-Carregadeira - PMJ	210000190	ROSALINO FRANCISCO RIBEIRO	6,00	2
C129 - Operador de Retroescavadeira - PMJ	210002784	PEDRO PAULO DA SILVA	7,50	1
C129 - Operador de Retroescavadeira - PMJ	210002623	SEBASTIÃO BITTENCOURT RODRIGUES	7,17	2
C129 - Operador de Retroescavadeira - PMJ	210001036	GILSON PEREIRA	7,17	3
C129 - Operador de Retroescavadeira - PMJ	210001015	DIRCEU BREMER	6,17	4
C129 - Operador de Retroescavadeira - PMJ	210001812	AUCELIRIO DA CUNHA	5,83	5
C129 - Operador de Retroescavadeira - PMJ	210003661	MARCOS AURELIO DESTRO	5,33	6
C134 - Pedreiro - PMJ	210000015	MAURICIO JOÃO PEREIRA	7,67	1
C134 - Pedreiro - PMJ	210003937	JOSE CHAGAS DOS SANTOS	7,00	2
C134 - Pedreiro - PMJ	210003911	VANIO JOSÉ CLARINDO	6,00	3
C134 - Pedreiro - PMJ	210004822	EMERSON DO ROSÁRIO ESPINDOLA	5,33	4
C134 - Pedreiro - PMJ	210003098	JOCIMAR ZEFERINO	5,17	5
C135 - Pintor - PMJ	210003304	REINALDO DAPONT MACHADO	7,83	1

CARGOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

Cargos de Nível Superior

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240002060	ALINE CARMES KRÜGER	9,33	1
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240002414	MARIA BERNADETE GARCIA BARAN DE OLIVEIRA	9,33	2
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240006338	ANDREZZA DANTAS DA SILVA	9,00	3
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240004978	MARCO ANTONIO FIGUEIREDO BALLESTER JUNIOR	8,67	4
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240004879	ELAINE CRISTINA MACHADO	8,67	5
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240005380	DIEGO FINDER MACHADO	8,67	6
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240006651	VILMAR KLEMANN	8,67	7
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240004469	THAIS PAULINA GRALIK	8,00	8

A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240000989	DIEGO CARLOS SOARES	8,00	9
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240005999	SANDRA MARA ROMAN	8,00	10
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240003309	RÚBIA STEIN DO NASCIMENTO	7,67	11
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240006454	MANOEL LUCIANO	7,33	12
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240005205	MAURICIO RAFAEL	7,33	13
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240005842	PRISCILA FIEDLER EBERHARDT	7,33	14
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240005550	DOUGLAS BAHR LEUTPRECHT	7,00	15
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240004069	GRACIELA MÁRCIA FOCHI	6,67	16
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240000614	GIOVANNI FRANCISCO DA SILVA LEMOS	6,33	17
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240002237	EWELYN DE PAULA FERNANDES BIDÓIA	6,33	18
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240001586	RICARDO LEDOUX	6,00	19
A201 - Especialista Cultural - Museus - FCJ	240003717	DENISE CRISTINA TORRENS NUNES	5,67	20
A202 - Especialista Cultural - Preservação Restauração -FCJ	240005554	FABRICIO JOSÉ NAZZARI VICROSKI	9,33	1
A202 - Especialista Cultural - Preservação Restauração -FCJ	240005030	ISABEL CRISTINA BUSKO	7,33	2
A202 - Especialista Cultural - Preservação Restauração -FCJ	240001153	MARIÁ APARECIDA BARDINI DE PIERI	7,00	3
A203 - Especialista Cultural - Tradução - Alemão - FCJ	240005078	INGRID KAUDER DALIBOR	9,67	1
A203 - Especialista Cultural - Tradução - Alemão - FCJ	240003476	LEONARDO ZILIO	9,67	2
A203 - Especialista Cultural - Tradução - Alemão - FCJ	240005898	MÔNICA LINGNAU KRÜGER	9,33	3
A204 - Especialista Cultural - Tradução - Francês - FCJ	240001912	GUIDO GUILHERME KRIEGER	7,67	1
A204 - Especialista Cultural - Tradução - Francês - FCJ	240005350	CELIA APARECIDA DE MORAIS	7,00	2
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240001634	MARIA TERESA RIBEIRO DE S. THIAGO	10,00	1
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240006376	CAMILA CORREA DE ANDRADE PEIXOTO	9,00	2
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240002931	RITA DE CÁSSIA DA SILVEIRA CORDEIRO	9,00	3
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240005186	ELISANGELA VIANA	9,00	4
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240000213	ANA CECÍLIA DA GAMA TORRES	8,67	5
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240004144	VERA LUCIA GUERRERO SCHULTT	8,67	6
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240005985	JOSE EDUARDO DA SILVA JARDIM	8,67	7
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240003340	ANDREIA REGINA DA SILVEIRA EVARISTO	8,67	8
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240006223	BRÍGIDA KARINA ALVES	8,33	9
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240002813	JULIANA MATTOS DOS SANTOS	8,33	10
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240004301	NEUSA MÁRCIA KLUG	8,00	11
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240004937	MICHELE PONICK DE ARAÚJO	7,67	12
A205 - Especialista Cultural - Tradução - Inglês - FCJ	240002108	FÁBIO STACIAKI BAIK	7,67	13
A206 - Professor Atividades Musicais II - Acordeon - FCJ	240002243	NICOLAU SCHMIDT JUNIOR	6,67	1
A207 - Professor Atividades Musicais II - Bateria - FCJ	240004388	IVOMAR PELIZZARO	6,33	1
A212 - Professor Atividades Musicais II - Flauta Doce - FCJ	240000727	TATIANA MAGAGNIN	7,67	1
A212 - Professor Atividades Musicais II - Flauta Doce - FCJ	240002585	MARIANA CALEGARI	7,00	2
A214 - Professor Atividades Musicais II - História da Música - FCJ	240004709	FREDERICO FREIRE DE LIMA NEIBERT BEZERRA	9,67	1
A214 - Professor Atividades Musicais II - História da Música - FCJ	240005567	RAUL ALEXANDRE PASSOS	8,33	2
A214 - Professor Atividades Musicais II - História da Música - FCJ	240002926	JULIANE CRISTINA LARSEN	8,00	3
A216 - Professor Atividades Musicais II - Percussão - FCJ	240003609	MARCIO SZULAK	7,67	1
A218 - Professor Atividades Musicais II - Saxofone - FCJ	240000194	ÉVERTON LUIS BACKES	7,33	1
A219 - Professor Atividades Musicais II - Linguagem Musical adulta/infantil - FCJ	240004351	DIETER ANDREAS PABST	8,67	1
A219 - Professor Atividades Musicais II - Linguagem Musical adulta/infantil - FCJ	240006558	KARINA SANTOS DE MENEZES	8,33	2
A221 - Professor Atividades Musicais II - Trombone - FCJ	240000474	JULIO CESAR VARGAS	6,00	1
A224 - Professor Atividades Musicais II - Violino - FCJ	240004373	MAX GALLEHR SCHEFFLER	8,67	1
A224 - Professor Atividades Musicais II - Violino - FCJ	240004227	PAULO EGIDIO LUCKMAN	8,33	2
A224 - Professor Atividades Musicais II - Violino - FCJ	240003906	DANIELA REINHARDT SCHÄFER	8,33	3
A227 - Professor Cursos Artísticos II - Ballet Clássico - FCJ	240004245	JANAINA ALINE CARAM DE OLIVEIRA	7,00	1
A229 - Professor Cursos Artísticos II - Escultura - FCJ	240004971	FABÍOLA CRISTINA ALVES	8,00	1
A230 - Professor Cursos Artísticos II - Teatro - FCJ	240004578	AMARILDO DE ALMEIDA	9,00	1
A231 - Professor Cursos Artísticos II - Tecelagem e Tapeçaria - FCJ	240005337	SONIA STAMM	7,67	1
A232 - Professor Cursos Artísticos II - Artes Plásticas - FCJ	240006329	ANE CAROLINE WINTER	9,67	1
A232 - Professor Cursos Artísticos II - Artes Plásticas - FCJ	240001866	JULIANA ROSSI	9,33	2
A232 - Professor Cursos Artísticos II - Artes Plásticas - FCJ	240003135	JULIANA GEORG BENDER	9,33	3
A232 - Professor Cursos Artísticos II - Artes Plásticas - FCJ	240005712	JANINE VIVIANE BUSE WILLEMANN	9,00	4
A232 - Professor Cursos Artísticos II - Artes Plásticas - FCJ	240001605	ANA CRISTINA MORTENSEN	8,33	5
A233 - Professor Cursos Artísticos II - Jazz - FCJ	240004127	RONALD ALMIR SOARES	8,33	1
A233 - Professor Cursos Artísticos II - Jazz - FCJ	240006165	PAULA VIANNA PINTO CORDOVIL	8,33	2
A235 - Professor Cursos Artísticos II - Sapateado - FCJ	240005584	SABRINA ANTONACCI DE MELLO DE CARVALHO	8,00	1

Cargos de Nível Médio

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
B201 - Assistente Cultural - Encadernador - FCJ	220012172	BRUNA APARECIDA ZIMMERMANN	5,83	1

B201 - Assistente Cultural - Encadernador - FCJ	220007649	PAULO ALEXANDER MATILE	5,67	2
B201 - Assistente Cultural - Encadernador - FCJ	220014394	ROSANA MARIA RUDGER	5,50	3
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009639	PEDRO XAVIER DA ROSA NETO	8,83	1
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220002355	GABRIEL VINÍCIUS SICURO	8,17	2
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220004437	JEFERSON DA MAIA TORRES	8,00	3
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220007903	TEREZINHA BARBOSA ROCHA	7,83	4
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220000056	FERNANDA PIROG	7,83	5
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009480	LEANDRO BRIER CORREIA	7,83	6
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009839	ANA CLAUDIA BRUHMULLER	7,83	7
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220006328	TIAGO CASTANO MORAES	7,83	8
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011253	ADRIANO HORN	7,67	9
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011150	ANTONIO LUÍS FIAMONCINI	7,67	10
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220007958	ANDRÉ FELIPE MEYER	7,67	11
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011574	ANDRÉ EVARISTO DOS SANTOS	7,67	12
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220004351	SÉRGIO DUARTE	7,50	13
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220013131	SALETE DE OLIVEIRA	7,50	14
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011671	PRISCILA GONÇALVES	7,50	15
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220010311	DIEGO FELIPE DA COSTA	7,50	16
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220015472	GIANA SOBRAL MACIEL DOS SANTOS	7,50	17
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220014370	SAYONARA RUBIA LIENSTADT DE CASTRO	7,33	18
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009791	DAUTO JOÃO DA SILVEIRA	7,33	19
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220013549	JAQUELINE GONÇALVES	7,33	20
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220002123	HELEN CRISTINA DENK	7,33	21
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009929	ILANA THAÍS DE ANDRADE	7,33	22
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220014652	JACSON DE BORBA	7,33	23
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220007110	ANA CAROLINA GIACOMELLI DADAM	7,33	24
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220008085	SORAIA SILVA	7,17	25
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220006410	PRISCILA DÉBORA TRIERWEILER	7,17	26
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011281	TIAGO BERNHARD FRUCTUOSO DE MELO SCHMITT	7,17	27
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009393	CRISTIANO ARTUR HANG	7,17	28
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220014719	FRANCINE FERRARI	7,17	29
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220014605	RENOR SELL JUNIOR	7,17	30
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220005713	JACKSON FABIANO REGIS	7,00	31
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220013951	FELIPE REIS	7,00	32
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220016027	GIOVANI TAVARES ALVES	7,00	33
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220006193	MARGARETH VICTÓRIA KOLB	7,00	34
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011842	CAMILA DIANE SILVA	7,00	35
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220006827	DANIELLE PYKOCZ	7,00	36
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220010279	CAMILA PIETRUZA DE OLIVEIRA EBERT	6,83	37
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011824	EDUARDO BEZ VIEIRA	6,83	38
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220014300	BRUNO ALEXANDRO TOMCZYK	6,83	39
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220002954	ESTER GRÜNHAGEN	6,83	40
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220006902	CARLA SIMONE MONTES	6,83	41
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220017195	MARCIA REGINA GOMES DE MIRA	6,67	42
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220016227	GERCINO FERREIRA JUNIOR	6,67	43
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220002067	SÉRGIO ROBERTO BERNARDO	6,50	44
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220017112	UARLHINSON OLIVEIRA ANDRADE	6,50	45
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220017438	BRUNA MARTINS	6,50	46
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220013320	JAMILE NAIR DE AZEVEDO	6,50	47
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220001504	LARIESSA SOLIGO DA CAMPO	6,50	48
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220006719	SAUL PARRELLA NASCIMENTO	6,50	49
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220007395	VIVIANE BASCHIROTTTO	6,33	50
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220017612	JORGE LUIS XIMENES DA COSTA JUNIOR	6,33	51
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220008146	THAIS GELLERT DA COSTA	6,33	52
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220012179	ALINE BORGES	6,33	53
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220004344	ELOIR MENDES	6,17	54
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220010448	JOSIAS DE OLIVEIRA	6,17	55
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220001560	NORTON DE SOUZA VICENTE	6,17	56
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220000238	FABIO MARCELO MORETTI	6,17	57
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011990	ELIANE PETROSKI	6,17	58
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220006315	JULIANO CAETANO DOS SANTOS	6,17	59
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220013552	FELIPE GONÇALVES MUSAUER	6,17	60
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009922	SILSO FERREIRA DE ALMEIDA	6,17	61
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220017046	ANA CAROLINA DE SOUZA NETTO	6,17	62
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011909	ALIUSCHA DE JESUS MARTINS	6,17	63

B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220001028	ELITON FELIPE DE SOUZA	6,17	64
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220010303	NÁGELA CAMILA LEITE	6,17	65
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220014697	TÂNIA CRISTINA CUMIN TRIBESS	6,17	66
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220011223	SONIA MARA MONDARDO	6,00	67
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220013909	GUSTAVO ALEXANDRE REINER	6,00	68
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220009331	NORBERTO NUNES ALVES	6,00	69
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220016833	IRANDI DE OLIVEIRA	6,00	70
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220015776	CRISTIAN LEAL	6,00	71
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220016757	DANIELA LUIZA GARCIA	6,00	72
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220007824	JOHANNA MARIA FRANCO	6,00	73
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220004419	AMANDA CARINA LEAL E SILVA	6,00	74
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220001558	JANINE NASS BRUHN	6,00	75
B202 - Assistente Cultural - Monitor de Museus - FCJ	220008964	BRUNO STROHMEYER MARQUES	6,00	76
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220016825	RAFFAEL ZABBOT ROSÁRIO	9,33	1
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220011384	RHUAN CESAR SILVA DAMIANI	9,17	2
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220010462	SHEILA CRISTINE GOMES	9,00	3
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220006258	DENISE HIGO	8,67	4
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220009868	ALINE CAROLINA MARTINS	8,50	5
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220000938	WILLIAM THEO MATRINDALE	8,50	6
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220016678	FABIANA BECKERT GORNIACK	8,33	7
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220013480	RENATE ELISABET INNGAUER	8,17	8
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220014842	GIORDANA DALL ALBA DE MEDEIROS	8,17	9
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220010826	ESTELA APARECIDA SCHULTZ SILVEIRA	8,00	10
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220007138	GIULIANO VALVERDE DA SILVA	7,50	11
B203 - Assistente Cultural - Tradutor Inglês - FCJ	220013625	LAILA CRISTINA PICCOLO CORREA	7,33	12

CARGOS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Cargos de Nível Superior

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000737	ANA CRISTINA CRISTINA TAVARES MOREIRA DA SILVA	7,33	1
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000759	LIDIANE JANGUITO GONÇALVES	7,33	2
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000012	MICHELLE STRINGHINI	7,00	3
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000928	REGIANE CHRISTINE DE CARVALHO	7,00	4
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000981	HUÉLTON VALDOIR CURCINO SOARES	7,00	5
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000834	ALINE ROSANA LOPES	6,67	6
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000748	EGUINALDO GALVÃO DE LIMA	6,33	7
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000204	MIRIAM FRANCIANE SCHIMANOSKI BRIKALSKI	6,33	8
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000754	CHELINE HENTGES	6,33	9
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000054	GESSÉ DOS SANTOS	6,00	10
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000308	DANIEL FELIPE SCHONS TOMASEL	6,00	11
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000648	VANESSA DA SILVA	6,00	12
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000620	RAQUEL SCHUELTER VIERA	6,00	13
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000597	ROSALICE KLAUS	6,00	14
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260001012	GREICE FLORES TORBES	6,00	15
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000336	LEILA MARINS DA SILVA	6,00	16
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000584	CHRISTIANNE NAOMI GRUDTNER	5,67	17
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000984	DEBORA CHAVES SOARES	5,67	18
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000191	ANALISE CELSO	5,67	19
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000449	TOSKA TIANA KOEHLER DE LIMA	5,67	20
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000519	JANINE LARISSA CARVALHO	5,67	21
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260001050	SIMONE REGINA GRANDO	5,67	22
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000996	MAYRA DANIELA MIERS WITT	5,67	23
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000937	LAURECI PEREIRA DA SILVA	5,67	24
A302 - Enfermeiro - HMSJ	260000614	HELOISA HOFFMANN	5,67	25
A307 - Médico - Plantonista Intensivista A. - HMSJ	260000702	MIRIAM CRISTINE MACHADO BARTZ	7,67	1
A307 - Médico - Plantonista Intensivista A. - HMSJ	260000670	FELIPE PFUETZENREITER	5,33	2
A307 - Médico - Plantonista Intensivista A. - HMSJ	260000210	ALISSON PARRILHA TOSCHI	5,07	3
A307 - Médico - Plantonista Intensivista A. - HMSJ	260000309	LEVY SILVA JUNIOR	5,07	4
A307 - Médico - Plantonista Intensivista A. - HMSJ	260000111	JANAINA FEIJO	4,53	5

Cargos de Nível Médio

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
-------	-----------	------	--------	---------------

B302 - Manipulador de Dietas - HMSJ	230002563	CARMEN LUCIA SABINO DE OLIVEIRA DE MIRANDA	7,67	1
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000450	MAYKON MARCOS	9,00	1
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002287	RENAN ANGELO DE BITTENCOURT	9,00	2
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000427	EVELISE CORREA	8,67	3
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001797	MÁRCIA SILVANE ENDLER FIGUEIREDO	8,50	4
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002254	VANIA PACHECO RODRIGUES	8,33	5
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001174	RAQUEL REGINA DA SILVA	8,17	6
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002256	RAQUEL OLIARI	8,17	7
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000121	GREICY HELEN TODT MARKO	8,17	8
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002386	ANDREA VINTER	8,00	9
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002904	GEISIELEM ZEFERINO	8,00	10
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001693	DENISE ZÉLIA DA COSTA ROSA	8,00	11
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001309	ISABEL CRISTINE RODRIGUES WESTRUP	8,00	12
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002553	LUIZ RICARDO FAGUNDES	7,83	13
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000596	JOÃO DALCIR STOCHERO FILHO	7,83	14
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001480	MARILINE DO PRADO LIMA DETROS	7,67	15
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002491	ROSA APARECIDA BUENO CONVENTO	7,67	16
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001748	DANIEL JOSIAS DUARTE	7,67	17
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000536	VIVIANE KRUGER MACHADO	7,67	18
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001360	TAMMY REIS	7,67	19
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001024	GISELE HELOISA BREIS DOMINGOS	7,67	20
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002770	MARIA DE LURDES HODECKER	7,67	21
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002747	MARILEI ARRUDA MARTINS	7,50	22
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000942	PETER WILLIAN’S CIPRIANO	7,50	23
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000152	LUCIA HELENA GUTKNECHT	7,50	24
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000028	IRMA KRAUSE	7,33	25
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001707	ADRIANA FLORES	7,33	26
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001062	CRISTIANE SANTANA RIBAS	7,33	27
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000321	SIMONE VAICHULONIS CRUZ	7,33	28
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230000285	ROSANA TORRES	7,33	29
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001605	JEAN PAOUL PEREIRA RAMOS	7,33	30
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230002103	FLAVIA WEBER ALVES	7,33	31
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001038	MARCOS CUNHA FERNANDES	7,33	32
B303 - Técnico de Enfermagem - HMSJ	230001493	RAFAELA THAYSE FERREIRA	7,33	33
B304 - Técnico em Radiologia - HMSJ	230000060	BRUNA EVARISTO	8,50	1
B304 - Técnico em Radiologia - HMSJ	230002314	ALEXSSANDRE DA SILVA	7,50	2
B304 - Técnico em Radiologia - HMSJ	230002679	WILLIAN ROBERTO DUTRA	7,17	3
B304 - Técnico em Radiologia - HMSJ	230001571	GISELE TAMBOSI	5,67	4
B304 - Técnico em Radiologia - HMSJ	230001818	LAISER GERVASI SHTOLTZ	5,33	5
B304 - Técnico em Radiologia - HMSJ	230000449	ALEXANDRO HONORIO	5,00	6
B304 - Técnico em Radiologia - HMSJ	230001464	CLEYTON LUIZ SCHNEIDER	5,00	7

Joinville, 15 de março de 2010.

Comissão Organizadora

Concurso Público Prefeitura Municipal de Joinville

CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Edital 001/2009

LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS

CARGO B113 - TÉCNICO EM AQUICULTURA

CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Cargo de Nível Médio

Cargo	Inscrição	Nome	Pontos	Classificação
B113 - Técnico em Aquicultura - PMJ	220011804	DANIEL AUGUSTO WOLFF FILHO	7,33	1
B113 - Técnico em Aquicultura - PMJ	220006855	FERNANDA QUEIRÓZ E SILVA	6,67	2
B113 - Técnico em Aquicultura - PMJ	220015874	GABRIELA VIRGÍNIA DO AMARAL	6,67	3
B113 - Técnico em Aquicultura - PMJ	220004279	ANIELE KERSTEN	6,33	4
B113 - Técnico em Aquicultura - PMJ	220016581	RICARDO MENDES DA SILVA	5,67	5

Joinville, 15 de março de 2010.

Comissão Organizadora

Concurso Público Prefeitura Municipal de Joinville

REPUBLICAÇÃO DOS ANEXOS AO DECRETO 16.307, DE 18 DE JANEIRO DE 2010,
 PUBLICADOS NO JORNAL DO MUNICÍPIO N. 808, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, POR
 TEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES.

ANEXO I

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
 METAS BIMESTRAIS ORÇAMENTÁRIAS 2010 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2010 (Média Mês Geral)												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
RECEITAS CORRENTES	1.200.233.720	87.967.184	116.572.421	94.266.132	91.053.238	98.012.315	98.688.384	105.250.209	98.453.242	97.618.464	99.041.091	93.719.125	119.591.915	1.200.233.720
RECEITAS CAPITAL	247.459.680	18.136.744	24.034.464	19.435.437	18.773.015	20.207.811	20.347.200	21.700.093	20.298.720	20.126.608	20.419.920	19.322.657	24.657.012	247.459.680
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	81.306.600	9.656.511	7.135.071	6.475.614	5.717.410	5.571.274	6.448.209	6.335.749	5.955.747	6.642.776	7.099.918	7.029.731	7.238.590	81.306.600
TOTAL RECEITAS	1.529.000.000	115.760.438	147.741.956	120.177.184	115.543.663	123.791.400	125.483.793	133.286.050	124.707.708	124.387.848	126.560.928	120.071.514	151.487.518	1.529.000.000
METAS BIMESTRAIS	-	263.502.395		235.720.846		249.275.193		257.993.759		250.948.776		271.559.031		1.529.000.000

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2010 (%)

RECEITAS	MÉDIA DA ARRECAÇÃO 2007-2008-2009												
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		REALIZADO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	NO ANO
RECEITAS CORRENTES	6,20%	8,86%	6,47%	6,50%	7,10%	6,90%	7,73%	6,64%	7,00%	7,01%	6,54%	8,60%	85,55%
RECEITAS CAPITAL	0,57%	1,19%	3,22%	0,80%	1,27%	2,97%	1,53%	4,24%	1,84%	2,28%	2,17%	3,38%	25,46%
TOTAL RECEITAS	5,26%	7,65%	5,79%	5,52%	6,10%	6,16%	6,70%	6,14%	6,07%	6,19%	5,74%	7,90%	75,22%
MÉDIA P/ 100%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	2,07%	24,78%
MÉDIA ARRECAÇÃO	7,33%	9,71%	7,85%	7,59%	8,17%	8,22%	8,77%	8,20%	8,13%	8,25%	7,81%	9,96%	100,00%
MÉDIA BIMESTRAL	17,04%		15,44%		16,39%		16,97%		16,39%		17,77%		100,00%

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
 METAS BIMESTRAIS ORÇAMENTÁRIAS 2010 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2010 (Média Mês Geral)												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
RECEITAS CORRENTES	1.200.233.720	74.430.809	106.364.506	77.688.308	77.977.431	85.175.195	82.808.860	92.782.301	79.708.372	83.975.894	84.115.481	78.499.926	103.222.245	1.026.749.328
RECEITAS CAPITAL	247.459.680	1.400.674	2.955.159	7.979.985	1.984.406	3.139.935	7.353.036	3.777.327	10.484.239	4.542.386	5.653.963	5.380.624	8.351.883	63.003.617
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	81.306.600	11.713.695	7.601.048	8.211.776	7.091.758	6.192.171	8.224.797	7.466.873	8.474.643	7.779.132	8.200.094	8.224.954	8.534.540	97.715.482
TOTAL RECEITAS	1.529.000.000	87.545.178	116.920.713	93.880.069	87.053.594	94.507.302	98.386.693	104.026.502	98.667.255	96.297.412	97.969.537	92.105.505	120.108.668	1.187.468.427
METAS BIMESTRAIS	-	204.465.890		180.933.664		192.893.994		202.693.756		194.266.950		212.214.173		1.187.468.427

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
 ARRECAÇÃO 2009 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2009												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		ACUMULADO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
RECEITAS CORRENTES	1.063.656.650	62.043.640	86.406.428	66.664.871	68.098.332	64.709.800	72.303.074	65.585.347	63.758.710	82.353.237	69.466.921	57.409.614	99.540.695	858.340.669
RECEITAS CAPITAL	280.563.750	974.817	1.711.426	882.404	844.187	1.746.409	4.831.974	2.540.481	2.649.802	3.107.181	2.933.785	1.143.491	6.119.655	29.485.611
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.779.600	10.936.425	6.004.826	7.758.928	5.982.590	6.474.498	7.878.762	6.339.169	8.324.279	6.570.950	6.711.771	6.933.772	103.523.030	183.439.000
TOTAL RECEITAS	1.418.000.000	73.954.880,84	94.122.679	75.306.203	74.925.109	72.930.707	85.013.810	74.464.997	74.732.791	92.031.368	79.112.477	65.486.878	209.183.380	1.071.265.279
METAS BIMESTRAIS	-	168.077.560		150.231.312		157.944.517		149.197.787		171.143.845		274.670.258		1.071.265.279

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
 METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO 2009 (R\$)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO 2009												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO ANUAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
RECEITAS CORRENTES	1.063.656.650	70.335.739	95.420.534	72.044.318	69.855.970	78.974.367	76.334.582	85.877.790	76.826.192	72.925.719	79.299.485	75.169.305	93.178.672	946.242.671
RECEITAS CAPITAL	280.563.750	2.848.081	4.747.868	12.993.886	3.270.208	5.602.143	7.993.074	4.913.957	12.824.649	6.183.483	7.528.383	8.154.160	8.256.975	85.316.870
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.779.600	8.762.555	6.474.538	5.876.131	5.188.118	5.055.511	5.851.262	5.749.213	5.404.390	6.027.818	6.442.639	6.378.950	6.568.474	73.779.600
TOTAL RECEITAS	1.418.000.000	81.946.374,63	106.642.940	90.914.335	78.314.296	89.632.020	90.178.919	96.540.960	95.055.232	85.137.020	93.270.507	89.702.415	108.004.122	1.105.339.141
METAS BIMESTRAIS	-	188.589.314		169.228.631		179.810.940		191.596.192		178.407.527		197.706.537		1.105.339.141

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
 ARRECADADO EM RELAÇÃO A META 2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO 2009												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANUAL
RECEITAS CORRENTES	1.063.656.650	88,21%	90,55%	92,53%	97,48%	81,94%	94,72%	76,37%	82,99%	112,93%	87,60%	76,37%	106,83%	90,71%
RECEITAS CAPITAL	280.563.750	34,23%	36,05%	6,79%	25,81%	31,17%	60,45%	51,70%	20,66%	50,25%	38,97%	14,02%	74,11%	37,02%
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	73.779.600	124,81%	92,75%	132,04%	115,31%	128,07%	134,65%	110,26%	154,03%	109,01%	104,18%	108,70%	1576,06%	240,82%
TOTAL RECEITAS	1.418.000.000	90,25%	88,26%	82,83%	95,67%	81,37%	94,27%	77,13%	78,62%	108,10%	84,82%	73,00%	193,68%	95,67%
METAS BIMESTRAIS	-	89,25%		89,25%		87,82%		77,88%		96,46%		133,34%		95,67%

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
CÁLCULO DA MÉDIA DESPESAS LIQUIDADAS EM %

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS 2004												REALIZADO ANO
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS	4,52%	7,03%	8,03%	7,58%	7,21%	7,47%	7,62%	7,17%	8,06%	9,21%	4,28%	9,25%	87,42%
DESPESAS	2,88%	2,09%	3,84%	5,28%	4,76%	4,30%	4,59%	4,90%	3,49%	4,38%	3,24%	4,44%	48,20%
TOTAL DES	3,76%	5,24%	6,34%	6,41%	6,05%	6,11%	6,30%	6,08%	6,35%	7,35%	3,71%	7,41%	71,10%

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS 2006												REALIZADO ANO
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS	4,48%	6,54%	6,80%	7,19%	7,33%	6,29%	6,89%	6,87%	6,50%	7,00%	7,49%	9,57%	82,95%
DESPESAS	0,82%	4,19%	3,99%	2,39%	4,06%	3,79%	2,90%	3,21%	2,99%	3,93%	2,41%	2,94%	37,61%
TOTAL DES	3,27%	5,49%	5,62%	5,50%	6,00%	5,23%	5,42%	5,48%	5,18%	5,74%	5,72%	7,27%	65,93%

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS 2007												REALIZADO ANO
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS	5,01%	6,89%	7,45%	7,35%	7,79%	7,25%	7,88%	7,42%	7,66%	7,77%	8,26%	13,65%	94,40%
DESPESAS	0,42%	1,86%	2,51%	1,95%	3,26%	1,92%	2,48%	2,57%	2,31%	3,78%	3,50%	2,57%	29,13%
TOTAL DES	3,29%	4,91%	5,47%	5,23%	5,91%	5,16%	5,73%	5,47%	5,54%	6,06%	6,28%	9,40%	68,45%

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS 2008												REALIZADO ANO
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS	6,13%	7,27%	8,27%	7,69%	8,28%	8,38%	9,09%	8,13%	9,12%	8,64%	9,37%	19,58%	109,95%
DESPESAS	0,44%	0,87%	1,59%	1,68%	2,67%	1,01%	2,16%	5,02%	1,78%	3,65%	5,05%	2,28%	28,20%
TOTAL DES	3,63%	4,44%	5,28%	4,98%	5,70%	5,11%	5,96%	6,51%	5,83%	6,27%	7,22%	11,93%	72,89%

DESPESAS	DESPESAS LIQUIDADAS 2009												REALIZADO ANO
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS	2,67%	5,89%	7,56%	5,39%	5,56%	6,51%	6,36%	6,36%	7,52%	7,00%	4,40%	14,27%	79,49%
DESPESAS	0,36%	0,62%	1,67%	1,28%	1,13%	1,61%	0,67%	2,28%	2,53%	1,90%	1,34%	2,60%	18,00%
TOTAL DES	1,83%	3,99%	5,39%	3,87%	3,94%	4,70%	4,31%	4,81%	5,63%	5,11%	3,26%	9,53%	56,38%

DESPESAS	MÉDIA DAS DESPESAS LIQUIDADAS 2007-2008-2009												REALIZADO ANO
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS	4,60%	6,68%	7,76%	6,81%	7,21%	7,38%	7,78%	7,31%	8,10%	7,81%	7,34%	15,84%	94,62%
DESPESAS	0,41%	1,12%	1,92%	1,64%	2,36%	1,51%	1,77%	3,29%	2,21%	3,11%	3,29%	2,49%	25,11%
TOTAL DES	2,92%	4,45%	5,38%	4,70%	5,18%	4,99%	5,33%	5,60%	5,67%	5,81%	5,59%	10,29%	65,90%

	RELAÇÃO ENTRE LIQUIDADO X PREVISTO - 2009												REALIZADO ANO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS	58,01%	88,15%	97,37%	79,11%	77,12%	88,27%	81,73%	87,11%	92,78%	89,73%	59,95%	90,11%	79,49%
PESSOAL E	78,74%	127,46%	126,98%	99,10%	103,19%	111,21%	93,09%	91,76%	101,11%	106,17%	29,56%	90,11%	91,26%
JUROS E EN	27,90%	58,15%	308,79%	47,11%	43,90%	34,43%	36,34%	102,88%	108,90%	62,45%	9,83%	90,11%	77,08%
OUTRAS DES	41,06%	54,96%	63,45%	62,87%	55,61%	70,28%	73,53%	82,44%	84,89%	76,41%	88,41%	90,11%	69,31%
DESPESAS	87,79%	55,37%	87,12%	78,35%	48,06%	106,62%	37,77%	69,23%	114,74%	61,14%	40,67%	104,30%	17,99%
INVESTIMEN	39,89%	17,43%	54,91%	57,91%	42,40%	97,60%	28,39%	36,01%	78,92%	38,53%	34,42%	104,59%	13,20%
INVERSÕES	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
AMORTIZAÇ	820,57%	635,14%	581,03%	392,79%	136,25%	248,59%	182,13%	577,78%	664,92%	407,84%	137,53%	104,59%	91,72%
RESERVA DE	0,00%	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
RESERVA DE	0,00%	#DIV/0!	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL DESP	58,87%	85,72%	94,81%	77,86%	71,76%	88,75%	76,31%	81,80%	93,74%	83,20%	55,11%	90,18%	56,86%

ANEXO II

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL ORÇAMENTÁRIA 2010

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO DESPESAS PARA 2010 (Média total Mês)												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO ANUAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	1.044.521.816	60.134.276	76.139.826	85.869.258	78.727.883	83.827.033	81.825.746	85.381.828	88.153.480	88.893.643	90.406.745	88.023.250	137.138.849	1.044.521.816
DESPESAS DE CAPITAL	416.890.084	24.000.823	30.388.967	34.272.182	31.421.913	33.457.088	32.658.334	34.077.639	35.183.862	35.479.276	36.083.187	35.131.885	54.734.928	416.890.084
RES. DE CONTINGENCIA	2.000.000	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	166.667	2.000.000,00
RES. DE CONTIN. RPPS	65.588.100	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	65.588.100,00
TOTAL DESPESAS	1.529.000.000	89.767.441	112.161.135	125.773.782	115.782.137	122.916.463	120.116.422	125.091.808	128.969.683	130.005.261	132.122.274	128.787.476	197.506.119	1.529.000.000

*A despesa mensal de 2008 refere-se a aplicação do percentual de variação de 2006 para 2007, por motivo da não conclusão contábil das informações necessárias.

**Na previsão anual não estão sendo consideradas as Reservas de Contingências, pois aplicar-se-á somente em situações imprevistas especificadas por lei.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO COM BASE NA MÉDIA HISTÓRICA

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	PREVISÃO DESPESAS PARA 2010 (Por itens)												
		1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		PREVISÃO ANUAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	1.044.521.816	48.067.145	69.814.361	81.059.987	71.117.463	75.327.391	77.089.090	81.233.994	76.302.390	84.614.868	81.530.055	76.707.317	165.414.883	988.278.943
DESPESAS DE CAPITAL	416.890.084	1.692.976	4.649.482	8.011.751	6.820.333	9.823.466	6.310.330	7.373.738	13.725.336	9.209.883	12.959.320	13.729.611	10.361.912	104.668.137
RES. DE CONTINGENCIA	2.000.000	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	2.000.000,00
RES. DE CONTIN. RPPS	65.588.100	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	5.465.675,00	65.588.100,00
TOTAL DESPESAS	1.529.000.000	55.392.462	80.096.184	94.704.080	83.570.137	90.783.199	89.031.762	94.240.074	95.660.067	99.457.093	100.121.716	96.069.269	181.409.136	1.160.535.180

*A despesa mensal de 2008 refere-se a aplicação do percentual de variação de 2006 para 2007, por motivo da não conclusão contábil das informações necessárias.

**Na previsão anual não estão sendo consideradas as Reservas de Contingências, pois aplicar-se-á somente em situações imprevistas especificadas por lei.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
MÉDIA DA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA MENSAL 2007-2008-2009 (%)

DESPESAS	MÉDIA DAS DESPESAS LIQUIDADAS 2007-2008-2009												
	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		REALIZADO ANO
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DESPESAS CORRENTES	4,60%	6,68%	7,76%	6,81%	7,21%	7,38%	7,78%	7,31%	8,10%	7,81%	7,34%	15,84%	94,62%
DESPESAS CAPITAL	0,41%	1,12%	1,92%	1,64%	2,36%	1,51%	1,77%	3,29%	2,21%	3,11%	3,29%	2,49%	25,11%
TOTAL DESPESAS	2,92%	4,45%	5,38%	4,70%	5,18%	4,99%	5,33%	5,60%	5,67%	5,81%	5,59%	10,29%	65,90%
MÉDIA P/100%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	2,84%	34,10%
MÉDIA DESPESA	5,76%	7,29%	8,22%	7,54%	8,03%	7,83%	8,17%	8,44%	8,51%	8,66%	8,43%	13,13%	100,00%
MEDIA BIMESTRAL	13,05%		15,76%		15,86%		16,61%		17,17%		21,56%		100,00%

ANEXO III

download

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ORÇAMENTÁRIA 2010 (MEDIA ARRECADAÇÃO E DESEMBOLSO)

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARREC. RECEITA	115.760.438	147.741.956	120.177.184	115.543.663	123.791.400	125.483.793	133.286.050	124.707.708	124.387.848	126.560.928	120.071.514	151.487.518	1.529.000.000
Receitas Correntes	87.967.184	116.572.421	94.266.132	91.053.238	98.012.315	98.688.384	105.250.209	98.453.242	97.618.464	99.041.091	93.719.125	119.591.915	1.200.233.720
Receitas de Capital	18.136.744	24.034.464	19.435.437	18.773.015	20.207.811	20.347.200	21.700.093	20.298.720	20.126.608	20.419.920	19.322.657	24.657.012	247.459.680
Receitas Intra-Orç.	9.656.511	7.135.071	6.475.614	5.717.410	5.571.274	6.448.209	6.335.749	5.955.747	6.642.776	7.099.918	7.029.731	7.238.590	81.306.600
CRONO. DE DESEMB.	89.600.774	111.994.468	125.607.115	115.615.471	122.749.796	119.949.755	124.925.142	128.803.017	129.838.594	131.955.607	128.620.810	197.339.452	1.527.000.000
Despesas Correntes	60.134.276	76.139.826	85.869.258	78.727.883	83.827.033	81.825.746	85.381.828	88.153.480	88.893.643	90.406.745	88.023.250	137.138.849	1.044.521.816
Despesas de Capital	24.000.823	30.388.967	34.272.182	31.421.913	33.457.088	32.658.334	34.077.639	35.183.862	35.479.276	36.083.187	35.131.885	54.734.928	416.890.084
Despesas Intra-Orç.	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	65.588.100
TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	26.159.664	35.747.488	(5.429.931)	(71.808)	1.041.604	5.534.038	8.360.909	(4.095.308)	(5.450.746)	(5.394.679)	(8.549.296)	(45.851.934)	2.000.000

MUNICÍPIO DE JOINVILLE CONSOLIDADO
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA ARRECADAÇÃO E DESEMBOLSO 2010

ESPECIFICAÇÃO	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE		5º BIMESTRE		6º BIMESTRE		TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
META ARREC. RECEITA	87.545.178	116.920.713	93.880.069	87.053.594	94.507.302	98.386.693	104.026.502	98.667.255	96.297.412	97.969.537	92.105.505	119.637.957	1.186.997.716
Receitas Correntes	74.430.809	106.364.506	77.688.308	77.977.431	85.175.195	82.808.860	92.782.301	79.708.372	83.975.894	84.115.481	78.499.926	103.222.245	1.026.749.328
Receitas de Capital	1.400.674	2.955.159	7.979.985	1.984.406	3.139.935	7.353.036	3.777.327	10.484.239	4.542.386	5.653.963	5.380.624	8.351.883	63.003.617
Receitas Intra-Orç.	11.713.695	7.601.048	8.211.776	7.091.758	6.192.171	8.224.797	7.466.873	8.474.643	7.779.132	8.200.094	8.224.954	8.063.830	97.244.771
CRONO. DE DESEMB.	55.225.795	79.929.517	94.537.414	83.403.471	90.616.532	88.865.095	94.073.408	95.493.400	99.290.426	99.955.050	95.902.603	181.242.470	1.174.463.630
Despesas Correntes	48.067.145	69.814.361	81.059.987	71.117.463	75.327.391	77.089.090	81.233.994	76.302.390	84.614.868	81.530.055	76.707.317	165.414.883	988.278.943
Despesas de Capital	1.692.976	4.649.482	8.011.751	6.820.333	9.823.466	6.310.330	7.373.738	13.725.336	9.209.883	12.959.320	13.729.611	10.361.912	104.668.137
Despesas Intra-Orç.	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	5.465.675	81.516.550
TOTAL (SUPERÁVIT/DÉFICIT)	32.319.382	36.991.195	(657.344)	3.650.124	3.890.770	9.521.598	9.953.094	3.173.854	(2.993.014)	(1.985.512)	(3.797.098)	(61.604.513)	12.534.086

REPÚBLICAÇÃO DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 312, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO Nº 815, DE 12 DE MARÇO DE 2010, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

**ANEXO III
CLASSIFICAÇÃO DE USO**

R - USO RESIDENCIAL

R1 - Residencial Unifamiliar
R1.1 – casa isolada, térrea ou assobradada;
R1.2 - casa geminada paralela ao alinhamento predial.

R2 - Residencial Multifamiliar
R2.1 – casa geminada transversal ao alinhamento predial.
R2.2 – edifício de apartamentos.

CR - Conjunto Residencial
CR.1 - Conjunto residencial aberto – quando ocorre simultaneamente os processos de parcelamento do solo, na modalidade loteamento, e o seu respectivo uso;
CR.2 - Conjunto residencial fechado – sujeito às disposições do Título IV, desta Lei Complementar.

C - ATIVIDADE ECONÔMICA DE NÍVEL COMERCIAL

CC - Conjunto Comercial - sujeito às disposições do Título IV, desta Lei Complementar. (incluído nesta lei complementar)

C1- COMÉRCIO/SERVIÇO OU INDÚSTRIA DE ÂMBITO LOCAL

C1.1- da alimentação:
Açougue (e/ou casa de carnes); Armazém (secos e molhados); Avícola (aves e ovos); Bar; “Bomboniere”; Casas de chá ou café; Confeitaria; “Delicatessen”; Doceria; Empório; Frutas; Laticínios e frios; Leiteria; Lanchonete; Mercaria; Padaria/panificadora; Pastifício/pastelaria; Peixaria; Quitanda; “Rotisserie”; Sorveteria; Sucos; Verdureira.

C1.2 - Diversificado:
Armarinhos; Artesanato (artigos de); Bazar; Boutiques; Drogarias; Farmácia; Perfumaria; Manipulação; Plantas e flores naturais ou artificiais (Floriculturas); Revistas e Jornais.

C1.3 - Centro Comercial Diversificado de Vizinhança (usos C1.1 e C1.2 associados)

C2 - COMÉRCIO/SERVIÇO DE MATERIAIS DE PEQUENO PORTE

C2.1- Consumo Geral:
Agropecuária; Comércio de artefatos de metal; Comércio de artigos esotéricos; Comércio de artigos de couro e similares; Comércio de artigos para bebês; Comércio de artigos para balé; Comércio de artigos para cama, mesa e banho; Comércio de artigos para decoração; Comércio de artigos para festas; Comércio de artigos para jardins; Comércio de artigos para vestuário; Comércio de artigos religiosos; Comércio de artigos e suprimentos de informática; Aviamentos; Bijouterias; Comércio de bolsas, malas e pastas; Comércio de brinquedos; Comércio de calçados; Comércio de cortinas e tapetes; Comércio de cristais / louças / porcelanas; Discos e fitas; Comércio de especiarias; Comércio de ferragens e ferramentas; Filatélica; Folclore (artigo de); Fotos / fotografias; Galerias de arte; Gelo; Importados (artigos); Livraria /papeleria /impressos; Comércio/embalagens de materiais de limpeza; Molduras /espelhos /vidros; Numismática; Presentes; Raízes e plantas medicinais; Relojoarias /joalherias; Souvenirs; Tabacaria/charutaria; Comércio de tecidos; Comércio de utensílios domésticos.

C2.2. - Consumo Excepcional:
Adega; Antigüidades; Design (loja de artigos de); Comércio de artigos esportivos e recreativos; Comércio de automóveis/motos; Comércio de autopeças; Comércio de bicicletas; Comércio de colchões; Comércio de eletrodomésticos; Comércio de instrumentos de mecânica técnica; Comércio de instrumentos musicais; Comércio de lonas/toldos; Comércio de luminária/material elétrico; Magazines; Comércio de máquinas e equipamentos para indústria, comércio e serviços; Comércio de material de acabamento para construção; Comércio de material de escritório (inclusive mobiliário); Comércio de motores de lanchas; Comércio de móveis /estofados / cozinhas; Óticas; Concessionária de automóveis.

C2.3 - Consumo Especializado (p/profissionais):
Comércio de instrumentos dentários; Comércio de instrumentos elétricos e eletrônicos; Comércio de instrumentos médicos; Comércio de instrumentos de precisão; Mapas e impressos especializados; Comércio de máquinas e equipamentos para profissionais liberais; Comércio de material para

desenho e pintura; Comércio de material médico cirúrgico; Comércio de material ortopédico; Preparados químicos de uso médico; Preparados de uso dentário; Comércio de roupas profissionais ou de proteção.

C2.4 - Centro Comercial Diversificado de Bairro (usos C1. C2.1, C2.2, C2.3, S1, S2.1 associados).

C3 - COMÉRCIO/SERVIÇO DE MATERIAIS DE GRANDE PORTE

Comércio de artefatos p/ construção em concreto, madeira, plástico ou barro cozido (telhas e tijolos); Comércio de artefatos para máquinas e instalações mecânicas; Comércio de bebidas (depósitos/distribuidores); Comércio de cal e cimento; Comércio de artigos de cerâmica; Comércio de garrafas e/ou outros recipientes; Comércio de metais e ligas metálicas; Comércio de minerais; Comércio de pedras para construção; Comércio de pisos (revestimentos); Comércio de barcos e motores marítimos; Concessionário de caminhões e ônibus; Comércio de equipamentos pesados; Comércio de ferro para construção; Comércio de implementos agrícolas; Comércio de pequenos aviões; Comércio de “Trailers” e Tratores.

C4 - COMÉRCIO/ SERVIÇO DE MATERIAIS PERIGOSOS
Comércio de Amas e munições; Comércio de Equipamentos para combate ao fogo; Comércio de Gás engarrafado; Postos de serviços e revenda de combustíveis e derivados de petróleo;

C5 – COMÉRCIO/SERVIÇO DE MATERIAIS DIVERSIFICADOS

Grupo A - Mercados; Supermercados; Cooperativa de consumo; Centro Comercial.
Grupo B - Outlet Center; Shopping Center; Hipermercados.

C6 - COMÉRCIO/SERVIÇO ATACADISTA DE PEQUENO PORTE

Depósito de instalações comerciais; Depósito de gêneros alimentícios; Depósito de fios têxteis; Depósito de madeiras aparelhadas; Depósito de materiais de construção em geral; Depósito de produtos agropecuários e extrativos; Depósito de sacos e embalagens; Depósito de móveis em geral; Depósito de vidros.

C7 - COMÉRCIO/SERVIÇO ATACADISTA DE GRANDE PORTE

Depósito para máquinas de uso comercial e industrial; Depósito de equipamentos pesados; Depósito de ferro e chapas de aço; Depósito de metais e ligas metálicas; Depósito de minerais; Ferro velho e sucatas.

C8- COMÉRCIO/SERVIÇO ATACADISTA DE PRODUTOS PERIGOSOS

Aubos, Defensivos agrícolas e fertilizantes; Artefatos de borachas; Artefatos de plásticos; Depósito de carvão; Depósito de tintas e vernizes; Derivados de petróleo; Materiais lubrificantes; Papel e derivados; Pneus; Produtos químicos; Gás engarrafado.

S - ATIVIDADES ECONÔMICAS DE NÍVEL SERVIÇOS

S1 - SERVIÇO/ COMÉRCIO OU INDÚSTRIA DE ÂMBITO LOCAL

S1.1 - Profissionais Pessoais:
Alfaiate, Camiseiro; Assessores de importação e exportação; Assessores fiscais e tributários; Avaliadores; Barbeiro; Cabeleireiro; Chaveiro; Consultores (empresarial, jurídico e técnico); Corretores de bens móveis e imóveis; Costureiras, Bordadeiras, cerzideiras e similares; Desenhistas/pintores; Eletricista; Encanador; Lavadeiras; Pintores; Professor particular; Profissionais autônomos, liberais ou qualificados; Sapateiro; Serviços de datilografia, taquigrafia, editoração eletrônica e digitação; Técnico em eletrônica; Tradutores; Vidraceiro.

S1.2. - Profissionais de Negócios:
Artigos de couro; Carimbos; Copiadora, Fotocópia e plastificação; Cutelaria, Amoladores; Engraxataria; Taxidermia; Estúdio de reparação de obras de arte; Fotógrafo, Estúdio Fotográfico; Guarda-chuva e chapéus; Instrumentos científicos (reparos); Instrumentos musicais (reparos); Jóias, gravação, ourivessaria e relógios; Maquetista; Moldureiros; Tapetes, cortinas, estofados e colchões (reparos); Produção de vídeo; Lapidação.

S2 - SERVIÇO/ COMÉRCIO OU INDÚSTRIA DE ÂMBITO GERAL

S2.1 - Geral e Escritórios:
Administradores (bens, negócios, consórcios, fundos mútuos, imóveis); Ações e valores imobiliários; Aerofotogrametria e cartografia; Agência de capitalização; Agência de casamento; Agência de cobranças; Agência de detetives; Agência de em-

prego de mão-de-obra temporária; Agência de informações e centro de informações; Agência de propaganda e publicidade; Agência noticiosa; Agentes de propriedade industrial (marcas e patentes); Análise e pesquisa de mercado; Aviação agrícola e comercial (agência passagens, escritório); Agência bancária; Bolsa de valores, negócios; Caderneta de poupança (agência, posto de arrecadação); Caixas beneficentes; Câmaras de comércio; Câmbio (estabelecimentos); Cartões de crédito (administradoras); Cartório de notas e protesto, registro civil; Casas Lotéricas; Comissário de despachos; Consignação e comissões (agência); Construção por administração/empreiteira de mão-de-obra (escritório); Consulados e delegações (representações diplomáticas); Cooperativas de produção (escritório); Corretora de valores; Crédito imobiliário; Crédito - sistema de vendas; Cursos por correspondência; Despachantes; Editoras de livros, jornais e revistas; Empresas de seguros; Escritório representativos ou administrativos de indústria, comércio e ou serviços; Escritórios técnicos profissionais (engenharia, arquitetura, contabilidade, advocacia); Funerária (sem câmara mortuária); Incorporadoras (escritórios); Mala-direta, central de compras, televendas; Mensageiros e entregas de encomendas; Organização de congressos e feiras; Organização e método de trabalho; Previdência privada; Processamento de dados; Promoção de vendas; Recados telefônicos, central de “bip”; Reflorestamento (escritório); Seleção de pessoal, treinamento empresarial; Serviços de limpeza, desratização, descupinização e conservação; Serviços de lavagem de automóveis; “Trading” (companhia de); Vigilância domiciliar e empresarial.

S2.2 - Técnicos e de Saúde:
Análise técnica; Banco de sangue; Centros de Estética e Massoterapia; Saunas; Clínicas dentárias e médicas; Controle tecnológico; Eletroterapia e radioterapia; Estúdio fotográfico; Fisioterapia e hidroterapia; Gravação de filmes e som; Institutos psicotécnicos, orientação vocacional; Instrumentos científicos e técnicos (consertos e aferição); Laboratório de análises clínicas; Laboratórios de análises químicas; Microfilmagem; Radiografias.

S2.3 - Aluguel e Distribuição:
Autolocadoras; Bicicletas; Edifício-garagem; Equipamentos de “buffet”; Equipamentos de som e eletro-eletrônica; Estacionamentos; Filmes; Móveis; Videogames; Videolocadoras; Vestimentas e toalhas.

S2.4 - Educação Informal:
Academia de ginástica e esportes; Auto-escola; Cursos de computação e informática; Cursos de línguas; Cursos de modelo e manequim; Cursos profissionalizantes; Escolas de arte; Escolas de arte marciais; Escolas de dança; Escolas de datilografia; Escolas de músicas; Escolas de natação; Escolas de prendas domésticas; Escolas de ioga; Escolas profissionalizantes.

S3 - SERVIÇO/COMÉRCIO ASSOCIADOS A DIVERSÕES PÚBLICAS

Grupo A: Bilhar; Bingão; Boliche, Bolão, Bocha; Cinemas; Churrascarias; Diversões eletrônicas, Pebolin; Petisqueiras; Pizzarias; Restaurantes.
Grupo B: Autocine; Boates/ danceterias/ similares; Cantinas/ “pub” (bar); Choperias/ drinks (casas de); Quadra de escola de samba; Salão de festas e bailes.

S4 - SERVIÇO/COMÉRCIO/INDÚSTRIAS ASSOCIADOS A OFICINAS

Grupo A: Acessórios/som; Alinhamentos/balanceamento; Aparelhos eletrodomésticos; Aquecedores e ar condicionado; Balanças; Bicicletas; Borracharia (sem recape); Confeções; Eletricidade; Embalagem, rotulagem, encaixotamento; Entalhadores, escultores (sem fusco de metais); Escapamentos; Estamparia “silk-screen”; Estofamento; Esportivos e recreativos (artigos); Extintores; Fechaduras; Freios; Funilaria, calhas e dutos; Gráfica, clicheria. linotipia, fotolito, litografia e tipografia; Hidráulica (aparelhos e equipamentos); Lanterna/latoeiro/pintura; Marcenaria e movelaria (consertos); Molas; Motores elétricos e transformadores; Pintura de placas, pinturas, cartazes (publicidade); Radiadores; Serviços de montagens, acoplagens e similares; Veículos automotores; Vidros; Soldagens.

Grupo B: Barcos e lanchas; Baterias; Cantaria (beneficiamento de pedras); Carpintaria; Chassis (retificação); Compressores/betoneiras; Fibras de vidro/resinas; Galvanização; Jato de areia; Madeiras, Marmorarias, Mecânica, Motores, Máquinas em geral; Recauchutadora de pneus; Serralheiros.

S5 - SERVIÇO/COMÉRCIO ASSOCIADOS A TRANSPORTES
Empresas de mudanças e transportadoras; Garagem de frota de caminhões; Garagem de frota de taxis; Garagem de ônibus; Garagem de tratores e máquinas afins; Aluguel de máquinas e equipamentos pesados (guindastes e guas); Aluguel de veículos pesados; Central de fracionamento de cargas (rodoviárias); Guarda de veículos de socorro; Depósito

to de materiais e equipamentos de empresas comerciais ou prestadoras de serviços.

S6 - SERVIÇO/COMÉRCIO ASSOCIADOS A HOSPEDAGEM
Grupo A: Hospedaria; Pensões; Pousadas.
Grupo B: Albergues; “Apart”-hotel; Hotel; Motéis.
Grupo C: Hotel-fazenda; SPA.

E - ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

E1 - INSTITUCIONAL/ECONÔMICA DE ÂMBITO LOCAL

E1.1- Educação/cultura:
Acervo, Biblioteca; Ensino pré-escolar (creches, maternal, jardim de infância, pré-primário); Ensino básico de primeiro e/ou de segundo grau; Fundações Culturais.

E1.2- Saúde:
Ambulatório; Posto de saúde;

E1.3- Social/Lazer/Administrativo:
Área para recreação infanto-juvenil; áreas de lazer esportivas e náuticas (marinas); Associações, Institutos e/ou Fundações Comunitárias, Benéficas e Filantrópicas; Associações e/ou Agremiações Esportivas; Igrejas; Posto de Serviços: correios e telégrafos, policial, telefônico, lotérico; Representação da administração pública municipal (escritório).

E2 - INSTITUCIONAL/ECONÔMICA DE ÂMBITO GERAL

E2.1 - Educação/Cultura:
Associações e Fundações científicas e tecnológicas; Auditórios/anfiteatros; Centro de formação profissional; Cinemateca/filмотeca; Ensino superior; Ensino técnico-profissional; Museu; Pinacoteca; Teatro.

E2.2- Saúde:
Casa de saúde; Centro de saúde; Consultórios comunitários; Dispensários; Hospital; Hospital psiquiátrico; Maternidade; Pronto atendimento médico; Pronto-socorro.

E2.3- Social:
Albergue; Asilo; Capela Mortuária; Centro de reintegração social; Clubes de serviços; Colonização e migração (centro assistencial); Templos, Conventos; Mosteiros; Orfanatos; Organizações associativas de profissionais;

E2.4- Lazer:
Aquário; Autódromo; “Camping”; Cartódromo; Centro de convenções e de eventos; Centro de exposições; Circo; Ginásios; Hípica; Hipódromo; Jardim Botânico; Moto clube; Parque de diversões; Parques públicos; Planetário; Zoológico.

E3 – INSTITUCIONAL/PÚBLICO DE ÂMBITO GERAL

E3.1- Administrativo:
Órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; Sindicatos ou organizações de trabalho ou não governamentais; Central de Polícia; Corpo de Bombeiros;
E3.2- Circulação e Transporte
Aeroporto; Heliporto; Hangares; Ferroviária; Rodoviária; Marinas/estaleiros/portos.

E3.3 – Infra-estrutura Urbana:
Grupo A - Área para depósito de resíduos sólidos/aterro sanitário; Aterro de Construção Civil; Serviço de Separação e Seleção de Materiais para Reciclagem; Usinas de incineração; Usinas de tratamento de resíduos;
Grupo B - Estação de controle, tratamento e armazenamento de água;
Grupo C - Estação de controle, processamento e tratamento de esgotos;
Grupo D - Estação de controle, processamento e tratamento de gás;
Grupo E - Estações e subestações reguladoras de energia elétrica;
Grupo F - Torre de telecomunicações, de radiodifusão e de televisão;
Grupo G – Cemitérios Horizontais/Verticais; Cemitérios Parque;
Grupo H – Crematórios.

E3.4 – Administração Especial:
Base de treinamento militar; Casa de Detenção, Instituto Correccional, Penitenciária; Polícia Ambiental/Florestal (quartel).

I - ATIVIDADES ECONOMICAS DE NÍVEL INDUSTRIAL
CI – Conjunto Industrial - sujeito às disposições do Título IV, desta Lei Complementar. (incluído nesta lei complementar)

I.1 - ATIVIDADES COM PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR DO AR E PEQUENO OU MÉDIO DA ÁGUA E DO SOLO.

DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS:

- Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento e gesso.

DE PRODUTOS METÁLICOS

- Metalurgia dos metais preciosos.

DE MECÂNICA

- Serviço industrial de usinagem, soldas e semelhantes e reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos.

DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES

- Montagem, reparação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e comerciais e elétricos e eletrônicos.
- Fabricação de material elétrico.
- Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos para comunicação e informática.

DE MADEIRA.

- Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada.
- Fabricação de estruturas de madeira e artigos de carpintaria.
- Fabricação de chapas de madeira compensada, revestida ou não com material plástico.
- Fabricação de artigos de tanoaria e madeira arqueada
- Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios.
- Fabricação de artefatos de madeira torneada.
- Fabricação de saltos e solados de madeira.
- Fabricação de formas e modelos de madeira - exclusive de madeira arqueada.
- Fabricação de molduras e execução de obras de talha - exclusive artigos de mobiliário.
- Fabricação de artigos de madeira para usos domésticos, industrial e comercial.
- Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim ou palha trançada(móveis e chapéus).
- Fabricação de artigos de cortiça.

DE MOBILIÁRIO

- Fabricação de móveis de madeira, vime e junco.
- Fabricação de móveis de metal ou com predominância de metal, revestidos ou não com laminas plásticas- inclusive estofados.
- Fabricação de artigos de colchoaria.
- Fabricação de armários embutidos de madeira.
- Fabricação e acabamento de artigos diversos do mobiliário.
- Fabricação de móveis e artigos do mobiliário, não especificados ou classificados.

DE PAPEL E PAPELÃO.

- Fabricação de pasta mecânica.

DA BORRACHA

- Fabricação de laminados e fios de borrachas.
- Fabricação de espuma de borracha e artefatos de espuma de borracha - inclusive látex.
- Fabricação de artefatos diversos de borracha não especificados ou não classificados.

DE COUROS E PELES E PRODUTOS SIMILARES

- Secagem e salga de couros e peles.
- Fabricação de artigos de selaria e correaria.
- Fabricação de malas, valises e outros artigos para viagem.
- Fabricação de artefatos diversos de couros e peles - exclusive calçados e artigos de vestuário.

DE PRODUTOS QUÍMICOS.

- Fabricação de velas.
- Fabricação de produtos de perfumaria.

DE PRODUTOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS

- Fabricação de laminados plásticos.
- Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais.
- Fabricação de manilhas, canos, tubos e conexões de material plástico para todos os fins.
-Fabricação de artigos de material plástico para usos doméstico pessoal - exclusive calçados, artigos do vestuário e de viagem.
- Fabricação de artigos de material plástico para embalagem e acondicionamento, impressos ou não.
- Fabricação de artigos diversos de material plástico, fitas, flâmulas, dísticos, brindes, objetos de adornos, artigos de escritórios.
- Fabricação de artigos diversos de material plástico, não especificados ou não classificados.
- Fabricação de estopa, de materiais para estofos e recuperação de resíduos têxteis.
- Malharia e fabricação de tecidos elásticos.
- Fabricação de artigos de passamanaria, fitas, filós, rendas e bordados.

DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDOS

- Confecções de roupas e artefatos de tecido de cama, mesa,

copa e banho.

DE PRODUTOS ALIMENTARES.

- Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e outros similares.
- Refeições conservada, conservas de frutas, legumes, e outros vegetais, fabricação de doces - exclusive de confeitaria e preparação de especiarias e condimentos.
- Preparação de sal de cozinha.
- Fabricação de massas alimentícias e biscoitos.
- Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria.
- Fabricação de gelo - exclusive gelo seco.
- Fabricação de sorvetes, bolos e tortas geladas - inclusive coberturas.
- Fabricação de vinagre.
- Resfriamento e distribuição de leite.
- Fabricação de fermentos e leveduras.

EDITORIAL E GRÁFICA

- Todas as atividades da indústria editorial e gráfica.

DE BEBIDAS E ÁLCOOL ETÍLICO.

- Fabricação e engarrafamento de vinhos.
- Fabricação e engarrafamento de aguardentes, licores e outras bebidas alcóolicas.
- Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, exclusive maltes.
- Fabricação de bebidas não alcóolicas - inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais.
- Fabricação e engarrafamento de cervejas, chopes, inclusive maltes.

I.2 - ATIVIDADES COM MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR DO AR E PEQUENO OU MÉDIO DA ÁGUA E DO SOLO.

DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS:

- Beneficiamento de Minerais com Cominuição;
- Beneficiamento de Minerais com classificação e/ou concentração física
- Fabricação e elaboração de vidro e cristal
- Fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido (exclusive de cerâmica)
- Aparelhamento de pedras para construção e execução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras.
- Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta
- Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos.
- Depósito e industrialização de resíduos da construção civil.

DE PRODUTOS METÁLICOS

- Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a frio, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico
- Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a quente, sem fusão.
- Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão e sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cabilot sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobina, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), sem fusão - exclusive canos, tubos e arames.
- Produção exclusive em forno cabilot, de formas, moldes, e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos - inclusive fios, cabos e condutores elétricos, sem fusão.
- Relaminação de metais não-ferrosos - inclusive ligas
- Produção de soldas e ânodos.
- Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.
- Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos - exclusive móveis, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.
- Estamparia, funilaria e latoaria, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.
- Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro sem tratamento químico superficial e/ou galavanotêncio e/ou pintura por aspersão e/ou esmaltação.
- Fabricação de artigos de cutelaria, armas, ferramentas manuais, e fabricação de artigos de metal para escritório, usos pessoal e doméstico - exclusive ferramentas para máquinas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.
- Fabricação de outros artigos de metal, não especificados

ou não classificados, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e /ou esmaltação.

DE MADEIRA.

- Serrarias.
- Desdobramento de madeiras - exclusive serrarias.

DE PAPEL E PAPELÃO.

- Fabricação de papelão, cartolina e cartão.
- Fabricação de artefatos de papel não associada à produção de papel.
- Fabricação de artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos ou não, simples ou plastificados, não associada à produção de produção de papelão, cartolina e cartão.
- Fabricação de artigos de papel, papelão, cartolina e cartão, para revestimento, não associada à produção de papel, papelão, cartolina e cartão.
- Fabricação de artigos diversos de fibra prensada ou isolante - inclusive peças e acessórios para máquinas e veículos.

DA BORRACHA.

- Beneficiamento de borracha natural.
- Fabricação e acondicionamento de pneumáticos e câmaras de ar e fabricação de material para acondicionamento de pneumáticos.
- Fabricação de artefatos de borracha (peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas e botas) - exclusive artigos de vestuário.

DE PRODUTOS QUÍMICOS

- Fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos.
- Fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos.
- Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes.
- Produção de óleos, gorduras e ceras vegetais e animais, em bruto, de óleos de essências vegetais e outros produtos de destilação da madeira - exclusive refinação de produtos alimentares.
- Fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos - inclusive mescla.
- Fabricação de sabão, detergentes e glicerinas.

TÊXTIL.

- Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis vegetais.
- Beneficiamento, fiação e tecelagem de fibras têxteis artificiais e sintéticas.
- Beneficiamento, fiação e tecelagem de materiais têxteis de origem animal.
- Fabricação de tecidos especiais.
- Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens.
- Fabricação de artefatos têxteis, com estamparia e/ou tintura.

DA ALIMENTAÇÃO

- Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares.
- Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e gorduras de origem animal destinadas a alimentação.
- Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classificados.
- Depósito e industrialização de resíduos de óleo gra-xos de origem animal e vegetal.

DE FUMO

- Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarilhas e outras atividades de elaboração do tabaco, não especificadas ou não classificadas.

DIVERSAS

- Usinas de produção de concreto.

I.3 - ATIVIDADES COM GRANDE POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR DO AR E PEQUENO OU MÉDIO DA ÁGUA E DO SOLO.

DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS.

- Fabricação de cimento

- Fabricação de material cerâmico.
- Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de formas, moldes e peças fundidas de metal não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de fios e arames de metais e de ligas de metais não-ferrosos - inclusive fios, cabos e condutores elétricos, com fusão.
- Produção de laminados de metais e de ligas de metais não-ferrosos (placas, discos, chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões), com fusão - exclusive canos, tubos e arames.
- Metalurgia do pó - inclusive peças moldadas.

I.4-ATIVIDADES COM PEQUENO POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR DO AR E MÉDIO OU GRANDE DA ÁGUA E DO SOLO.

DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS.

- Beneficiamento de Minerais com Flotação

DE PRODUTOS METÁLICOS.

- Beneficiamento de Minerais com Flotação

DA ALIMENTAÇÃO.

- Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios.

I.5 - ATIVIDADES COM MÉDIO POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR DO AR E MÉDIO OU GRANDE DA ÁGUA E DO SOLO.

DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS.

- Fabricação de peças, ornatos e estruturas de amianto.

- Beneficiamento e preparação de carvão mineral, não associado à extração.

DE PRODUTOS METÁLICOS

- Fabricação de outros artigos de metal, não especificados ou não classificados, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação
- Serviços de galvanotécnica.
- Têmpera e cementação de aço, recozimento de arame e serviços de galvanotécnica.
- Serralheria, fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de metal para escritórios, usos pessoal e doméstico, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.
- Estamparia, funilaria e latoaria, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação.
- Fabricação de artefatos de trefilados de ferro e aço e de metais não-ferrosos - exclusive móveis, com tratamento químico-superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.
- Fabricação de estruturas metálicas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico e/ou pintura por aspersão.
- Produção exclusive em forno cubilot, de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de fundidos de ferro e aço, exclusive em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de forjados, arames e relaminados de aço, a quente, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de laminados de aço - inclusive ferro-ligas, a frio, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de canos e tubos de ferro e aço, sem fusão, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.

DE MATERIAIS DE TRANSPORTE

- Montagem e reparação de embarcações e estruturas flutuantes, reparação de caldeiras, máquinas, turbinas e motores.
- Montagem e reparação de veículos rodoviários e aeroviários.

DE PAPEL E PAPELÃO

- Fabricação de celulose.
- Fabricação de papel.

DE COURO E PELES E PRODUTOS SIMILARES.

- Curtimento e outras preparações de couros e peles.

DE PRODUTOS QUÍMICOS

- Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânico - exclusive produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleíge-nas, do carvão mineral e de madeira.
- Fabricação de corantes e pigmentos.
- Fabricação de preparados para limpeza e polimento, de-sinfetantes e inseticidas, germicidas e fungicidas.

DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS.

- Todas as atividades industriais dedicadas à fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários.

DE VESTUÁRIO E ARTEFATOS DE TECIDOS.

- Tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos.

DA ALIMENTAÇÃO

- Fabricação de fécula, amido e seus derivados.
- Preparação de pescado e fabricação de conservas de pescado.
- Abate de animais em abatedouros, frigoríficos e charqueadas, preparação de conservas de carnes, e produção de banha de porco e de outras gorduras domésticas de origem animal.
- Fabricação e refino de açúcar.

DIVERSAS

- Usinas de produção de concreto.
- Usinas de produção de concreto asfáltico.
- Fabricação de carvão vegetal, ativado e cardiff.
- Destilação de álcool etílico.

I.6 - ATIVIDADES COM GRANDE POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR DO AR E MÉDIO OU GRANDE DA ÁGUA E DO SOLO.

DE PRODUTOS METÁLICOS

- Produção de fundidos de ferro e aço em forno cubilot, com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de canos e tubos de metais não-ferrosos - inclusive ligas, com fusão e com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Produção de formas, moldes e peças fundidas de metais não-ferrosos - inclusive ligas, em forno cubilot com tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios - inclusive ferro-gusa.
- Produção de ferro e aço e suas ligas em qualquer forma, sem redução de minérios, com fusão.
- Produção de canos e tubos de ferro e aço, com fusão e tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico.
- Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas primárias - inclusive metais preciosos.
- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição.

DE MECÂNICA

- Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição.

DE MATERIAL ELÉTRICO E COMUNICAÇÕES

- Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores

DE MATERIAIS DE TRANSPORTE.

- Fabricação de veículos rodoviários, aeroviários e navais, peças e acessórios.

DE PRODUTOS QUÍMICOS

- Fabricação de adubos, fertilizantes e corretivos de solo.
- Fabricação de produtos derivados do processamento do pe-tróleo, de rochas oleíge-nas e do carvão mineral.
- Recuperação e refino de óleos minerais, vegetais e animais.

DO REFINO DE PETRÓLEO E DESTILAÇÃO DO ÁLCOOL.

- Refino do petróleo e destilação de álcool por processamen-to de cana de açúcar, mandioca, madeira e outros vegetais.

DE PRODUTOS ALIMENTARES.

- Fabricação de rações balanceadas e de alimentos prepara-dos para animais - inclusive farinhas de carne, sangue, osso, peixe e pena.

EXPEDIENTE

JORNAL DO MUNICÍPIO Criado através do decreto 7.200/93, de 17 de dezembro de 1993. **SECRETÁRIO:** Rosimeri Comandolli. **PRODUÇÃO:** Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Joinville. **IMPRESSÃO E DIAGRAMAÇÃO:** Perfil Gráfica Ltda - 47.3203-6000. **ENDEREÇO:** Rua: Herman August Lepper, 10 – 89221-000 PABX (47) 431-3202 - Joinville/SC. E-mail: jefferson@joinville.sc.gov.br Homepage: www.joinville.sc.gov.br

COMO PUBLICAR ATOS NO JM

Atos oficiais da administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Joinville devem ser encaminhados para publicação no "Jornal do Município" diretamente à Secretaria de Comunicação. Os atos devem ser enviados por meio eletrônico ao e-mail jornaldomunicipio@joinville.sc.gov.br em um único arquivo, em formato .doc , ou entregues em disquete ou CD com cópia impressa diretamente à Secretaria de Comunicação, na Prefeitura Municipal de Joinville. Os arquivos devem conter apenas o texto a ser publicado, sem qualquer tipo de imagem, como escudo, logomarca, símbolo ou assinatura. O prazo para aproveitamento na edição da mesma semana vai até às 12:00hs das quintas-feiras.